



**EDITAL N. 50
DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 23085.000091/2016-61, a Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei nº 11.091/05, de 12/01/2005, a Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei nº 12.990/14, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, a Portaria Interministerial nº 111/14, publicada no DOU de 03/04/2014, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e demais legislações complementares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para a **Sede de Uberaba e Campus de Iturama**, nas condições previstas neste Edital, em seus anexos e demais expedientes.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela UFTM nas cidades de Iturama-MG e Uberaba-MG, sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, por meio de Comissão Organizadora designada pela Reitora da UFTM.
- 1.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 – Bairro Abadia – Uberaba-MG, CEP: 38025-100, e a Coordenação de Recursos Humanos do Campus de Iturama está localizada à Av. Rio Paranaíba, 1295 – Centro - Iturama-MG, CEP: 38280-000, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.
- 1.3. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.4. Constam desse Edital os seguintes anexos:
 - 1.4.1. Anexo I – Descrição Sumária das atribuições relativas ao cargo;
 - 1.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas Sugeridas;
 - 1.4.3. Anexo III – Requerimento para Impugnação de Edital;
 - 1.4.4. Anexo IV – Requerimento para concorrer à reserva de vagas para deficiente físico e/ou solicitar atendimento especial;
 - 1.4.5. Anexo V – Requerimento para concorrer à reserva de vagas para negros;
 - 1.4.6. Anexo VI – Informações complementares – PROJETO;
 - 1.4.7. Anexo VII - Informações complementares – PROVA PRÁTICA;
 - 1.4.8. Anexo VII - Informações complementares – PROVA DE TÍTULOS.
- 1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento, pela internet, de demais informações complementares, retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos durante todo o processo do concurso.
- 1.6. A divulgação de todas as informações dos atos deste concurso se dará pelo site www.uftm.edu.br.
- 1.7. Da Impugnação do Edital
 - 1.7.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou junto à Direção do Campus de Iturama, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação.
 - 1.7.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
 - 1.7.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos preliminarmente.
 - 1.7.4. Da decisão sobre os pedidos de impugnação não cabe recurso administrativo.



2. DO CARGO, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

2.1. A especificação do Cargo/Campus de Lotação, a cidade de prova, os pré-requisitos, o número de vagas, o nível de classificação e a carga horária semanal são discriminados a seguir:

Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais – D/1/01 Carga Horária: 40 horas semanais					
Cargos/Área/Especialidade	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTERISTA (BIOTÉRIO)	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio completo
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Uberaba/MG	02	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
TÉCNICO EM MECÂNICA	Uberaba/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico na área + Registro no Conselho competente
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA	Iturama/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + Técnico Agrícola ou Agropecuário ou Meio Ambiente ou Química + Registro no Conselho competente
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGROPECUÁRIA	Iturama/MG	02	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola + Registro no Conselho competente
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA	Iturama/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico na Área + Registro no Conselho competente
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	Iturama/MG	01	-	-	Médio Profissionalizante na Área ou Médio completo + curso Técnico em Química + Registro no Conselho competente



Cargos de Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais – E/1/01 Carga Horária: 40 horas semanais, exceto para Médicos.					
Cargos/Área/Especialidade	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Nº. de Vagas			Requisitos de Qualificação / Formação para Ingresso
		*AC	**PCD	***NEGROS	
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20 horas semanais)	Uberaba/MG	01	-	-	Graduação em Medicina + Especialidade em Medicina de Família e Comunidade (Residência Médica ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira) + Registro no CRM da Especialidade
MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL (20 horas semanais)	Uberaba/MG	01	-	-	Graduação em Medicina + Residência Médica COMPLETA em Patologia, em serviço credenciado e reconhecido pelo MEC e Sociedade Brasileira de Patologia + Registro no CRM da Especialidade
PSICÓLOGO-ÁREA: ORGANIZACIONAL	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho competente
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Sede de Uberaba)	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior em Biologia
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior na área de Ciências da Saúde (Tabela CNPq/áreas de conhecimento)
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Sub-área: Análise da Citoarquitetura, neuroquímica e fisiologia funcional do Sistema Nervoso	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior na área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA Sub-área: Psicologia Experimental e/ou Psicobiologia.	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior em Psicologia
TRADUTOR INTERPRETE	Uberaba/MG	01	-	-	Curso Superior em Letras com Habilitação em Português/Inglês ou Habilitação em Tradutor Interpretador ou Bacharelado em Tradução



TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Campus de Iturama)	Iturama/MG	01	-	-	Curso Superior em Biologia
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS	Iturama/MG	01	-	-	Curso Superior em Licenciatura nas áreas de Ciências (habilitação em Biologia, Química, Matemática ou Física) ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Matemática ou Química ou Física
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA	Iturama/MG	02	-	-	Curso Superior (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura) em Química + Registro no Conselho competente

*Ampla Concorrência - Total de vagas existentes para ampla concorrência, inclusive para pessoas com deficiência e negros;

** Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

*** Reserva de vagas para negros (Cota Racial) – Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.2. Não será DEFERIDA remoção ou redistribuição para outros campus ou Instituições durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da posse do candidato, salvo por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério da Administração, mediante autorização do Reitor da UFTM.

2.3. O ingresso no cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação far-se-á no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

2.4. A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, conforme classificação abaixo, para o regime de trabalho de 40 horas:

CLASSE	NÍVEL	VB (R\$) a partir de jan/2017
D	01	2.446,96
E	01	4.180,66

2.5. Além do vencimento básico, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Incentivo à Qualificação, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros, observada a legislação em vigor.

2.5.1. O Incentivo à Qualificação somente é devido ao servidor que possua escolaridade superior à exigida para o ingresso, conforme os percentuais abaixo:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo MEC)	Percentuais de incentivo aplicado sobre o vencimento básico	
	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%



- 2.6. A lotação inicial dos candidatos nomeados, no quantitativo de vagas constantes deste edital, bem como os provimentos posteriores, ocorridos durante o prazo de validade do concurso, se dará nas unidades organizacionais da UFTM, conforme interesse e necessidade da Instituição.
- 2.7. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno NOTURNO, DIURNO, TURNOS DE REVEZAMENTO, REGIME DE PLANTÃO, FERIADOS e FINAIS DE SEMANA, de acordo com as necessidades da Instituição.

3. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
Até 30/09	Divulgação dos Anexos VI, VII e VIII
03 a 05/10	Período de impugnação de Edital
08 a 30/10	Período de inscrição
08 a 16/10	Período de inscrição – com isenção de taxa
14/10	Data limite para recebimento/postagem do formulário de solicitação de atendimento especial
19/10	Divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
20 e 21/10	Prazo para recurso contra resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
26/10	Divulgação do resultado dos recursos do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial
28/10	Data limite para recebimento do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
28/10	Data limite para recebimento do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
31/10	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
23/11	Divulgação da lista de inscrições efetivadas e divulgação do local de realização da prova objetiva
04/12	Data de aplicação da prova objetiva – Uberaba e Iturama
04/12 após as 19h	Divulgação do gabarito da prova objetiva
05 e 06/12	Prazo para recurso referente gabarito da prova objetiva
21/12	Publicação do gabarito da prova objetiva pós-recurso
21/12 após as 18h	Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e divulgação de novo cronograma para provas práticas, provas de títulos e resultados finais.
22 e 23/12	Prazo para recurso referente resultado preliminar das provas objetivas

- 3.1. As provas (práticas e títulos) serão realizadas, provavelmente, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.
- 3.2. As informações de realização das provas estarão disponíveis no sítio oficial da UFTM: www.uftm.edu.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no *link* disponível no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, menu “CONCURSOS”, opção “CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO”, a partir das **08 horas do dia 08 DE OUTUBRO DE 2016 até às 22 horas do dia 30 DE OUTUBRO DE 2016**, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.



- 4.4.** O valor da taxa de inscrição, que deverá ser pago por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União), somente nas agências do Banco do Brasil, impreterivelmente até às **21h** do dia **31 DE OUTUBRO DE 2016**, é de:
- 4.4.1.** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os cargos de Nível de Classificação D;
- 4.4.2.** R\$ 90,00 (noventa reais), para os cargos de Nível de Classificação E;
- 4.5.** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- 4.6.** Procedimentos para inscrição:
- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, que estará disponível para impressão imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*;
 - É imprescindível que a GRU seja preenchida e paga constando o CPF do candidato;
 - A Guia de Recolhimento da União – GRU deverá ser paga nas agências, ou em caixa eletrônico, do Banco do Brasil até a data limite para pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no item 3;
 - O comprovante definitivo de inscrição do candidato estará disponível para impressão somente após a conciliação bancária, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7.** Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:
- efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato ou de terceiros;
 - efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.
- 4.8.** Somente o preenchimento da ficha de inscrição não significa estar regularmente inscrito no concurso. A inscrição somente será efetivada mediante comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9.** Na eventualidade do candidato efetuar mais de uma inscrição para uma mesma **opção de Cargo**, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- 4.9.1.** Ocorrendo a hipótese do subitem 4.9 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário ou de mais de uma inscrição no Concurso Público, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 4.9.2.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente a opção de interesse.
- 4.10.** Não será aceita inscrição por meio de fax, correio eletrônico, por correspondência, condicional ou extemporânea.
- 4.11.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
- 4.12.** A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como de toda legislação citada ou ato administrativo a ele relacionado.
- 4.13.** As informações prestadas no ato da inscrição não eximem o candidato da satisfação dos requisitos legais para a posse.
- 4.14.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado inscrito neste Concurso Público somente o candidato que cumprir todas as instruções descritas neste Edital.
- 4.15. Condições Especiais para Realização da Prova**
- 4.15.1.** O candidato que necessitar de condição especial no dia do concurso, inclusive o portador de deficiência e a candidata que tiver necessidade de amamentar, deverá optar no ato da inscrição, no campo correspondente à necessidade especial, informando as condições necessárias para a realização das provas, conforme o rol de opções elencadas no formulário de inscrição.
- 4.15.2.** Deverá ainda, encaminhar até a data estipulada no item 3, à PRORH da UFTM (endereços e horários especificados no item 1.2), o formulário de solicitação preenchido,



ANEXO IV, indicando as condições necessárias para a realização da prova e anexando laudo ou atestado médico, legível, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço;
- b) Código de Identificação da Doença (CID);
- c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

4.15.3. A solicitação de condição especial deverá ser protocolada em um dos endereços e horários especificados no item 1.2, ou encaminhada via SEDEX (postada impreterivelmente até a data estipulada no item 3). Após este período a solicitação será preliminarmente indeferida.

4.15.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá protocolar em um dos endereços e horários especificados no item 1.2, ou encaminhar via SEDEX, impreterivelmente até a data estipulada no item 3, o formulário de solicitação preenchido, ANEXO IV, indicando o nome da pessoa acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança, para essa finalidade.

4.15.5. O tempo estipulado para realização das provas não terá acréscimo por motivo de amamentação.

4.15.6. A solicitação de condições especiais, conforme subitem 4.15, poderá ser atendida, considerando os critérios de razoabilidade e viabilidade, sem prejuízo ou benefício aos demais candidatos do concurso.

4.15.7. A relação dos pedidos de condições especiais deferidos será divulgada na data prevista no item 3, na página do concurso.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

5.2. O candidato interessado e que atenda aos requisitos para isenção da taxa de inscrição deverá preencher **CORRETAMENTE**, no período de isenção estabelecido no item 3, o requerimento *online* de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CADÚnico.

5.3. A UFTM consultarão o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- 5.5.1.** Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;
- 5.5.2.** Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 5.5.3.** Não atender aos critérios descritos nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.1;
- 5.5.4.** Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7. Não será permitida, após o preenchimento da ficha de inscrição, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.8. A resposta do pedido de isenção de taxa será divulgada na data prevista no item 3, na página do concurso.



- 5.9. Haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no item 3.
- 5.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão, ainda, efetivar sua inscrição no concurso, via internet, dentro do prazo estabelecido neste Edital, efetuando o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos no item 4.
- 5.11. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará regularmente inscrito no concurso público de que trata este Edital.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NEGROS

6.1. Da reserva de vagas aos candidatos com deficiência:

- 6.1.1. Ficam reservadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas nesse Edital de Concurso Público, de acordo com o disposto no Art. 37, §1º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 6.1.2. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 6.1.2.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;
- 6.1.3. Para concorrer à reserva de vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; e
 - b) encaminhar o formulário preenchido, ANEXO IV, disponível no sítio oficial da UFTM, anexando laudo ou atestado médico, legível, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura e número do CRM do médico responsável.
- 6.1.4. O formulário e o laudo médico, a que se referem a alínea “b” do subitem 6.1.3, deverão ser protocolados em um dos endereços e horários especificados no item 1.2, ou encaminhados via SEDEX, postado impreterivelmente até a data estipulada no item 3.
- 6.1.5. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial para os dias de realização das provas, conforme disposto no item 4.15, indicando as condições de que necessita, de acordo com o artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 6.1.6. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.1.7. A inobservância do disposto no subitem 6.1.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 6.1.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoa com de deficiência, se aprovados e classificados no processo, terão seus nomes publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação geral do campus.
- 6.1.9. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à avaliação realizada por equipe multiprofissional composta por membros do Núcleo de

Atenção à Saúde do Servidor - NASS/UFTM que decidirá sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, para fins de reserva de vagas.

- 6.1.10. A equipe multiprofissional, responsável pela perícia, emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.
 - 6.1.11. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.
 - 6.1.12. A reprovação na avaliação multiprofissional, ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
 - 6.1.13. O candidato com deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, por não ter sido considerado deficiente, será excluído da lista de pessoa com deficiência e somente figurará na lista de classificação geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.
 - 6.1.14. O candidato com deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas será eliminado do Concurso Público.
 - 6.1.15. A aplicação do percentual disposto no subitem 6.1.1 será sobre o quantitativo total das vagas, ou seja, das vagas já existentes somadas às que por ventura surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.
 - 6.1.16. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas resultantes da renúncia à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, posto que não surgiram novas vagas.
 - 6.1.17. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 6.2. Da reserva de vagas aos candidatos negros:**
- 6.2.1. Ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo, oferecidas nesse Edital de Concurso Público, conforme determina a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, observado o item 6.2.2.
 - 6.2.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos pretos ou pardos quando o número de vagas por cargo/especialidade for igual ou superior a 3 (três).
 - 6.2.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
 - 6.2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e preencher a autodeclaração racial de que é preto ou pardo (ANEXO V), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 - 6.2.5. A autodeclaração racial de que trata o item anterior, deverá ser protocolada em algum dos endereços e horários especificados no item 1.2, ou encaminhada via SEDEX, postada impreterivelmente até a data estipulada no item 3.
 - 6.2.6. A autodeclaração racial terá validade somente para este concurso público.
 - 6.2.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
 - 6.2.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do ato, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

- 6.2.9.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.2.10.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência ou reservadas à pessoa com deficiência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.2.11.** Os candidatos negros que perderam o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência figurarão na lista de classificação de candidatos negros, e somente figurarão na lista geral se sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.
- 6.2.12.** Em caso de não preenchimento da vaga reservada ao negro, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 6.2.13.** O candidato aprovado no Concurso Público que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 6.2.4, antes da homologação do resultado final do concurso público, será convocado através de Aviso, publicado na página do concurso, para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, com competência deliberativa, que analisará a veracidade da autodeclaração e verificar os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 6.2.14.** A Comissão Específica designada para verificação da autodeclaração, será composta por 3 (três) servidores de carreira da UFTM, e deverá ter seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 6.2.15.** O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de recurso, com justificativa devidamente fundamentada, que deverá ser protocolado na PRORH da UFTM (Rua Madre Maria José, 122 – Bairro Abadia – Uberaba-MG) ou na Coordenação de Recursos Humanos do Campus de Iturama (Unidade II - Av. Rio Paranaíba, 1295 – Centro - Iturama-MG CEP 38280-000) em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da decisão da Comissão Específica.
- a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.
- b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.
- c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.
- 6.2.16.** Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.
- 6.2.17.** Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no concurso e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final.
- 6.2.18.** A aplicação do percentual disposto no artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, será sobre o quantitativo total das vagas para cada cargo/especialidade, ou seja, das vagas já existentes somadas às que por ventura surgirem ou forem criadas, no respectivo campus, no prazo de validade do concurso.
- 6.2.19.** As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas resultantes da renúncia à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, posto que não surgiram novas vagas.
- 6.2.20.** Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.



6.3. Independentemente da definição das reservas de vagas e do número de vagas destinadas a cada cargo/especialidade, os candidatos poderão declarar-se negros ou pessoas com deficiência ou concorrer em ampla concorrência, uma vez que o presente concurso destina-se também ao provimento de vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame.

6.4. A UFTM exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a entrevista de que trata o subitem 6.2.13.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso será realizado em uma única Etapa, subdividida em fases, conforme descrito a seguir:

7.1.1. Para os cargos: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTERISTA (BIOTÉRIO) E PSICÓLOGO-ÁREA: ORGANIZACIONAL:**

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Peso	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
Fase Única: Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português e Legislação	20	2	40 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Específicos	20	3	60 pontos	

7.1.2. Para os cargos: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA; TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGROPECUÁRIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA E TRADUTOR INTERPRETE:**

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português e Legislação	20	1	20 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	
		REDAÇÃO: Apenas para o cargo de TRADUTOR INTERPRETE	-	-	100 pontos	60% (60 pontos)
2ª Fase: Prova de Conhecimento Prático	Classificatória e Eliminatória	Prova Prática inerente às atividades típicas do cargo conforme ANEXO VII	-	-	100 pontos	60% (60 pontos)

7.1.3. Para os cargos: **MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL, TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Campus de Iturama e Sede de Uberaba), TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS E TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA:**

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português e Legislação	20	1	20 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	



2ª Fase: Prova de Conhecimento Prático	Classificatória e Eliminatória	Prova Prática inerente às atividades típicas do cargo conforme ANEXO VII	-	-	100 pontos	60% (60 pontos)
3ª Fase Prova de Títulos	Classificatória	Avaliação de Títulos conforme ANEXO VIII	-	-	100 pontos	Classificatória

7.1.4. Para os cargos: TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE; TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA:

Fases	Natureza	Provas	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima	PERCENTUAL MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO
1ª Fase Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Conhecimentos Gerais: Português e Legislação	20	1	20 pontos	60% (60 pontos)
		Conhecimentos Específicos	20	4	80 pontos	
		PROJETO: Elaboração de um Projeto conforme ANEXO VI	-	-	100 pontos	60% (60 pontos)
2ª Fase Prova de Títulos	Classificatória	Avaliação de Títulos conforme ANEXO VIII	-	-	100 pontos	Classificatória

7.2. A identificação correta do dia, local e horário de realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3. O candidato que deixar de comparecer à(s) prova(s), rigorosamente em horário estabelecido, será considerado reprovado.

7.4. Não será fornecido, por telefone, nenhum tipo de informação sobre o concurso. As dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail *concursos@prorh.uftm.edu.br*.

7.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso ou após o horário determinado para realização.

7.6. Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o Concurso.

7.7. DA PROVA OBJETIVA:

7.7.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos, conforme descrito no quadro de provas (item 7.1), e constará de questões objetivas, com quatro alternativas de respostas cada, terá duração máxima de 04 horas e tem previsão de realização na data prevista no item 3, **no período da manhã para os cargos de nível médio e no período da tarde para os cargos de nível superior, nas cidades de Iturama e Uberaba**, nos locais e horários a serem divulgados no site da UFTM.

7.7.1.1. Para os cargos de TRADUTOR INTÉRPRETE (item 7.8) e TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE; TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA (item 7.9) a 1ª Fase terá duração máxima de 05 horas.

7.7.2. O candidato fará a prova objetiva no município de localização do Campus para o qual fez sua inscrição.

7.7.2.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

7.7.3. As questões da prova objetiva versarão sobre conhecimentos gerais e específicos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.7.4. Os pontos por área de conhecimento correspondem ao número de acertos multiplicado pelo valor de cada questão. A NOTA DA PROVA será o somatório dos pontos obtidos em cada área.



- 7.7.5.** Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 7.7.6.** Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 7.7.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- São considerados válidos os seguintes documentos com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
 - A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia, ou à assinatura do portador, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 7.7.7.1.** No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a UFTM procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.
- 7.7.7.2.** A inclusão de que trata o subitem 7.7.7.1, será realizada de forma condicional e será confirmada pela UFTM na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 7.7.7.3.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7.7.1, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.7.8.** O candidato só poderá retirar-se do local de prova, bem como levar consigo o caderno de questões, após transcorridas, no mínimo, 2 (duas) horas do início da mesma.
- 7.7.9.** O candidato que se ausentar do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar ao mesmo durante a realização do concurso, sendo a prova e a folha de resposta recolhidos pelo fiscal de sala.
- 7.7.10.** Iniciada a prova, o fiscal de sala colherá as impressões digitais de todos os candidatos presentes, bem como será realizada filmagem por cinegrafista devidamente credenciado.
- 7.7.11.** Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 7.7.12.** Será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que durante a realização das provas:
- manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos fiscais de sala, equipe de aplicação de provas, membro da comissão de concurso, demais auxiliares e autoridades presentes ou outro candidato;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso, bem como

aparelhos eletrônicos, tais como bip, pager, telefone celular, tablet, walkman, receptor, gravador, etc.

- c) afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal e/ ou ausentar-se portando a folha de respostas e/ ou ausentar-se antes do tempo mínimo de permanência estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- d) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados.
- e) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.
- f) não permitir a coleta de impressão digital ou filmagem.
- g) não entregar a Folha de Respostas ao fiscal de sala responsável, dentro do tempo estabelecido de prova.

7.7.12.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.7.12, letra b, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a UFTM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

7.7.12.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

7.7.12.3. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

7.7.12.4. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

7.7.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a UFTM poderá usar detector de metais.

7.7.13.1 Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início da prova, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do **item 7.7.12**.

7.7.14. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS, que deverá ser entregue ao fiscal de sala.

7.7.14.1. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

7.7.14.2. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

7.7.14.3. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no subitem 7.7.14.1, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e

após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.7.14.4. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

7.7.15. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo a FOLHA DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega da folha de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura na folha de resposta poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.

7.7.16. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo dela se retirar, concomitantemente e após assinatura da ata de aplicação de provas.

7.7.17. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, a folha de respostas devidamente preenchido e assinado.

7.7.18. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no dia subsequente à aplicação da prova, na página do concurso.

7.7.19. A divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva, o resultado preliminar e o resultado final após a análise dos recursos serão divulgados na página do concurso nas datas previstas no item 3.

7.7.20. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o percentual mínimo para habilitação na prova objetiva, inclusive redação e projeto, conforme disposto no quadro de provas (item 7.1).

7.7.21. Será considerado habilitado e convocado para a próxima fase, quando existir, o candidato que obtiver o percentual mínimo para habilitação da prova objetiva, inclusive redação e projeto, observado, ainda, os limites de aprovados previstos nos subitens 7.8.7 e/ou 7.9.9 e/ou 7.10.3 deste edital.

7.7.22. Haverá convocação para prova prática e/ou títulos, por meio de aviso a ser divulgado no sítio oficial da UFTM, conforme disposto no cronograma (item 3) deste edital.

7.8. DA PROVA DE REDAÇÃO (apenas para TRADUTOR INTÉRPRETE):

7.8.1. Para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE, além da aplicação de PROVA OBJETIVA, haverá ainda PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório. Portanto, para esse cargo, a 1ª Fase (PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO) terá duração máxima de 05 horas.

7.8.2. A prova de redação será aplicada juntamente com a prova objetiva e consistirá na produção de um texto em um dos seguintes gêneros: relato, memorando, ofício, texto de opinião ou carta.

7.8.3. A FOLHA DE RESPOSTA da REDAÇÃO será identificada apenas por um código e a digital do candidato. O candidato que se identificar ou assinar a FOLHA DE RESPOSTA será eliminado do concurso.

7.8.4. Será atribuída nota zero ao candidato que apresentar sua redação sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado; com qualquer sinal que, de alguma forma, indiquem possível tentativa de identificação do candidato; escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade, ou em branco.

7.8.5. Na prova de Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

7.8.6. Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes tópicos: Conteúdo; estrutura e expressão, os quais abrangerão análise de

desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso da Língua Portuguesa; domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; grafia e acentuação.

- 7.8.7.** Respeitados os empates na última colocação, será corrigida a redação dos candidatos habilitados e mais bem classificados na PROVA OBJETIVA (Conhecimentos Gerais e específicos) até o limite indicado no quadro abaixo:

Cargos/Área/Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TRADUTOR INTÉRPRETE	10	*	03

* Será corrigida a redação de todos os candidatos aprovados na prova objetiva que se declararem pessoa com

- 7.8.8.** Será considerado habilitado e convocado para a próxima fase o candidato que obtiver o percentual mínimo para habilitação da prova objetiva, inclusive redação, observado, ainda, o limite de aprovados previsto no subitem 7.10.3 deste edital.

7.9. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 7.9.1.** Para os cargos de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE; TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA, além da aplicação de PROVA OBJETIVA, haverá ainda a elaboração de um projeto de pesquisa, com abordagem quantitativa, relacionado à área de formação e subárea, quando existir. Portanto, para esses cargos, a 1ª Fase (PROVA OBJETIVA e PROJETO) terá duração máxima de 05 horas.

7.9.1.1. O tema para elaboração do Projeto, as características de avaliação, os critérios de valoração e demais orientações para a sua realização, ANEXO VI, serão publicadas na página do concurso, no site www.uftm.edu.br, antes do início das inscrições e do prazo para impugnação deste Edital, conforme disposto no cronograma (item 3).

- 7.9.2.** O candidato terá as duas primeiras horas de prova para realização da Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais e Específicos) e preenchimento da Folha de Resposta. Recolhida a Folha de Resposta será distribuído um caderno para confecção do projeto, onde o candidato terá mais três horas para escrevê-lo podendo realizar consulta somente a material bibliográfico.

7.9.3. O material a ser utilizado para consulta é de responsabilidade do candidato.

7.9.4. Não será permitido empréstimo de material entre os candidatos.

7.9.5. Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos, de qualquer espécie.

7.9.6. O Projeto deverá conter no máximo 06 (seis) páginas.

7.9.7. O caderno para elaboração do Projeto será identificado apenas por um código e a digital do candidato. O candidato que se identificar ou assinar o CADERNO receberá nota 0 (zero), sendo eliminado do concurso.

7.9.8. O projeto, dentre outras coisas, deverá conter:

- Titulo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Referências; e
- Cronograma.

- 7.9.9.** Respeitados os empates na última colocação, somente será corrigido o Projeto dos candidatos habilitados e mais bem classificados na PROVA OBJETIVA (Conhecimentos Gerais e Específicos) até o limite indicado no quadro abaixo:



Cargos/Área/Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE	10	*	3
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Sub-área: Análise da Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Sistema Nervoso	10	*	3
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA Sub-área: Psicologia Experimental e/ou Psicobiologia.	10	*	3

* Será corrigido o Projeto de todos os candidatos aprovados na prova objetiva que se declararem pessoa com deficiência.

7.9.10. Será considerado habilitado e convocado para a próxima fase o candidato que obtiver o percentual mínimo para habilitação da prova objetiva, inclusive projeto, observado, ainda, o limite de aprovados previsto no subitem 9.1 deste edital.

7.10. DA PROVA DE CONHECIMENTO PRÁTICO

7.10.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

7.10.2. A avaliação será comum a todos os candidatos, elaborada a partir do conteúdo programático e da bibliografia propostos para o concurso, ANEXO II.

7.9.2.1. As características de avaliação da PROVA PRÁTICA, os critérios de valoração e demais orientações para a sua realização, ANEXO VII, serão publicadas na página do concurso, no site www.uftm.edu.br, antes do início das inscrições e do prazo para impugnação deste Edital, conforme disposto no cronograma (item 3).

7.10.3. Serão convocados para a Prova de Conhecimento Prático os candidatos habilitados e mais bem classificados na PROVA OBJETIVA, inclusive redação, até o limite indicado no quadro abaixo:

Cargos/Área/Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	10	*	03
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	07	*	03
TÉCNICO EM MECÂNICA	07	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA	07	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGROPECUÁRIA	10	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA	07	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	07	*	03
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20 horas semanais)	07	*	03



MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL (20 horas semanais)	07	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Sede de Uberaba)	07	*	03
TRADUTOR INTÉRPRETE	07	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Campus de Iturama)	07	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS	07	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA	10	*	03

* Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, habilitados na prova objetiva, inclusive redação, serão convocados para prova prática.

- 7.10.4.** Em caso de empate na última colocação de que trata o quadro acima, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.
- 7.10.5.** A convocação para a Prova de conhecimento prático e o local de realização das mesmas serão divulgados no site da UFTM na data prevista no item 3.
- 7.10.6.** As provas serão realizadas nas cidades de Iturama e Uberaba, conforme o cargo/campus de lotação.
- 7.10.7.** As Provas de Conhecimento Prático terão sua avaliação mensurada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos devendo, o candidato, para se classificar, alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos.
- 7.10.8.** Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da UFTM, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 7.10.9.** A Prova de Conhecimento Prático será gravada para fins de registro e avaliação.
- 7.10.10.** O candidato deverá se apresentar para a Prova de Conhecimento Prático, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início das provas, em trajes apropriados para o teste, munido de documento oficial de identidade com foto.
- 7.10.11.** O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
- 7.10.12.** O resultado preliminar e o resultado após a análise dos recursos serão divulgados na página do concurso na data prevista no item 3.
- 7.10.13.** Haverá convocação para prova de títulos, quando existir, por meio de aviso a ser divulgado no sítio oficial da UFTM, conforme disposto no cronograma (item 3) deste edital.
- 7.11. PROVA DE TÍTULOS**
- 7.11.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será constituída da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital, conforme ANEXO VIII, a ser publicado na página do concurso, no site www.uftm.edu.br, antes do início das inscrições e do prazo para impugnação deste Edital, conforme disposto no cronograma (item 3).
- 7.11.2.** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores, observado ainda o limite de aprovados previsto no subitem 9.1 deste edital.
- 7.11.3.** Os candidatos deverão entregar cópia dos títulos na data, horário e local a serem divulgados na página do concurso, conforme cronograma.



- 7.11.4. A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada do Formulário de Valorização de Títulos (ANEXO VIII), que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo candidato e sua respectiva assinatura.
- 7.11.5. O candidato deverá numerar cada título apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no quadro de pontuação, constante do ANEXO VIII.
- 7.11.6. O Formulário de Valorização de Títulos deverá ser emitido em duas vias, para que seja atestado o recebimento dos títulos em uma das vias.
- 7.11.7. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no ANEXO VIII.
- 7.11.8. O Currículo Lattes não será objeto da avaliação de títulos
- 7.11.9. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
- 7.11.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 7.11.11. A cópia dos títulos deverá estar autenticada em cartório ou acompanhada do original, para autenticação de recebimento.
- 7.11.12. O Formulário e a relação de títulos serão recebidos e conferidos por servidor da UFTM, que atestará, formalmente, a documentação recebida, não implicando esta conferência preliminar em atestado de correção e perfeição dos documentos apresentados.
- 7.11.13. Os diplomas e/ou certificados de graduação e pós-graduação deverão vir acompanhados de documentação ou registro comprobatório de carga horária, conteúdos e área de concentração e, quando em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por Tradutor Público juramentado e convalidados para o Território Nacional, de acordo com reconhecimento da CAPES. Poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre ou Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas.
- 7.11.14. Para comprovação do Experiência Profissional, só serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição devidamente carimbada e assinada, duração em dias ou o início e o término do período declarado ou cópia autenticada da carteira profissional da página de identificação (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o período trabalhado e que especifiquem o tipo de atividade.
- 7.11.15. Na contagem do tempo só será considerada, para fins de pontuação, a soma de tempo correspondente a ano completo; desprezadas as frações.
- 7.11.16. O tempo de experiência não será computado cumulativamente no caso de em um mesmo período o candidato ter exercido atividade profissional em área afim em mais de um estabelecimento, ocasião em que será considerado apenas um dos tempos.
- 7.11.17. No caso de autônomo, somente será aceito o documento que comprove prestação de serviços devidamente registrado contendo a vigência e que especifiquem o tipo de atividade.
- 7.11.18. Se o tempo for de órgão público, somente será aceita certidão ou declaração, em original, expedida pelo órgão público competente.
- 7.11.19. O tempo de estágio e monitoria não será considerado para o cômputo de experiência profissional.
- 7.11.20. Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras ou que estejam sem autenticação ou cujas cópias estejam ilegíveis.
- 7.11.21. Cada título será considerado uma única vez, nos termos do ANEXO VIII.
- 7.11.22. Os títulos serão conferidos, validados e valorados, segundo os critérios estabelecidos no ANEXO VIII, observando a pontuação sugerida pelo candidato.
- 7.11.23. A avaliação de títulos compreende na distribuição de pontos com limitação por item, conforme disposto no ANEXO VIII.



- 7.12.** Será considerado habilitado no concurso público o candidato que obtiver o percentual mínimo exigido para cada fase, observado, ainda, o limite de aprovados previsto no item 9.1 deste edital.
- 7.13.** A nota final do candidato consistirá na soma da pontuação obtida nas provas objetiva/redação/projeto, prática e títulos.
- 7.14.** A nota de cada fase e do resultado final deverão ser calculadas e informadas utilizando-se duas casas decimais sem arredondamento.
- 7.15.** Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua(s) prova(s) será(o) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.
- 7.16.** O resultado final do Concurso Público, após a análise dos recursos, será publicado no sítio da UFTM, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

8. DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS

- 8.1.** O resultado das provas será divulgado na página do concurso, no site www.uftm.edu.br.
- 8.2.** Será admitido recurso:
- do conteúdo das questões e/ou do gabarito;
 - de cada fase do concurso;
 - do resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição e solicitação de atendimento especial;
 - da efetivação de inscrições;
 - do resultado da análise dos candidatos negros; e
 - do resultado preliminar.
- 8.3.** O prazo para interposição de recurso de qualquer fase é o estabelecido no item 3, contado a partir da divulgação do gabarito ou da publicação do resultado no endereço eletrônico da UFTM.
- 8.4.** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser preenchido eletronicamente, na página do concurso.
- 8.4.1.** A interposição de recurso deverá conter com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência os argumentos. Caso contrário, os argumentos serão considerados improcedentes.
- 8.4.2.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 8.4.2.1.** em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - 8.4.2.2.** fora do prazo estabelecido;
 - 8.4.2.3.** sem fundamentação lógica e consistente;
 - 8.4.2.4.** com argumentação idêntica a outros recursos;
- 8.4.3.** Não serão respondidos os Recursos nos seguintes casos:
- 8.4.3.1.** se o candidato se identificar no corpo do argumento;
 - 8.4.3.2.** se o candidato utilizar palavras desrespeitosas ao se dirigir às bancas, à Organizadora ou aos seus pares;
 - 8.4.3.3.** se o argumento não corresponder à questão mencionada;
 - 8.4.3.4.** se não houver argumentação com bibliografia renomada.
- 8.4.4.** Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 8.4.4.1.** As decisões em relação às contestações serão divulgadas de forma coletiva no site da UFTM.
 - 8.4.4.2.** Não haverá recurso contra a avaliação da banca examinadora quanto à decisão dos recursos.
- 8.5.** No recurso contra o resultado preliminar será admitida somente fundamentação sobre a contagem de pontos e classificação, não cabendo, portanto, questionamentos sobre questões e/ou gabarito.



- 8.6. No caso de anulação de questões, a nota correspondente será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo.
- 8.7. Do resultado dos recursos poderá haver, eventualmente, a alteração da classificação inicial ou até a desclassificação.
- 8.8. Não será aceito recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital, nem por via fax ou correios.
- 8.9. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.
- 8.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapa.
- 8.11. A Comissão Organizadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1. A relação de candidatos aprovados no certame, para efeitos de homologação, será limitada na proporção estabelecida abaixo, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009:

Quantitativo máximo de candidatos aprovados				
Cargos/Área/Especialidade	Cidade de Prova/ Campus de Lotação	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTERISTA (BIOTÉRIO)	Uberaba/MG	05	*	03
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Uberaba/MG	09	*	03
TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	Uberaba/MG	05	*	03
TÉCNICO EM MECÂNICA	Uberaba/MG	05	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA	Iturama/MG	05	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGROPECUÁRIA	Iturama/MG	09	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA	Iturama/MG	05	*	03
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	Iturama/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20 horas semanais)	Uberaba/MG	05	*	03
MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL (20 horas semanais)	Uberaba/MG	05	*	03
PSICÓLOGO-ÁREA: ORGANIZACIONAL	Uberaba/MG	05	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Sede de Uberaba)	Uberaba/MG	05	*	03
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE	Uberaba/MG	05	*	03



TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE ou CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Sub-área: Análise da Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Sistema Nervoso	Uberaba/MG	05	*	03
TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: PSICOLOGIA Sub-área: Psicologia Experimental e/ou Psicobiologia.	Uberaba/MG	05	*	03
TRADUTOR INTERPRETE	Uberaba/MG	05	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Campus de Iturama)	Iturama/MG	05	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS	Iturama/MG	05	*	03
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA	Iturama/MG	09	*	03

* Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, habilitados nas fases anteriores, terão seus nomes homologados.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados indicado no item anterior, ainda que tenham atingido nota mínima exigida, estarão automaticamente eliminados do concurso, exceto para aqueles que concorrem como portadores de deficiência.

9.2.1. Por não haver reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararam negros, estes serão relacionados no número máximo de 03 (três) aprovados.

9.3. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados aprovados no concurso.

9.4. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

9.5. Em caso de igualdade na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando a Lei n. 10.741, de 01/10/2003;
- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova Prática; quando existir;
- maior pontuação no Projeto, quando existir;
- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.6. Para efeito de classificação a que se refere o subitem 9.5, quanto ao critério de idade, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição e verificada no ato da nomeação.

9.7. A lista específica de portadores de necessidades especiais trará o resultado em ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com vaga sobre a qual incidiu a reserva.

9.8. A lista específica dos candidatos que se autodeclararem negros trará o resultado em ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com vaga sobre a qual incidiu a reserva.

9.9. O resultado final será homologado mediante publicação na Seção 3 do Diário Oficial da União, de acordo com a ordem de classificação, observadas as demais normas pertinentes constantes deste Edital.

10. DO PROVIMENTO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. O provimento far-se-á segundo o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112/90 e suas alterações.



- 10.2.** A investidura ocorrerá com a posse, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação, podendo ocorrer mediante procuração específica.
- 10.3.** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste item.
- 10.4.** São requisitos básicos para investidura em cargo público: a nacionalidade brasileira; o gozo dos direitos políticos; a quitação com as obrigações militares e eleitorais; o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; a idade mínima de dezoito anos; aptidão física e mental.
- 10.5.** A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada pelo Serviço Médico Oficial e ao atendimento das condições legais e constitucionais.
- 10.6.** Serão exigidos no ato da posse:
- cópias e originais: do cartão do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor e Carteira de Reservista, quando for o caso;
 - cópias e originais dos comprovantes de escolaridade;
 - cópias e originais dos títulos e documentos exigidos como pré-requisitos para o cargo, bem como cópia e originais dos títulos superiores ao exigido como pré-requisito, para efeito de recebimento do incentivo à qualificação;
 - Atestado de Inspeção Médica Oficial – considerando APTO, física e mentalmente em todos os exames pré-admissionais (o candidato no ato da inspeção médica deverá apresentar seu cartão de vacina e uma cópia da identidade, apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado, na inspeção oficial, INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames pré-admissionais, não poderá ser empossado. Essa avaliação terá caráter eliminatório);
 - declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou CÓPIA da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF (com a devida assinatura em todas as folhas);
 - declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de gozo dos direitos políticos (emitida pelo TRE/TSE), no caso de candidatos brasileiros;
 - declaração de inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - declaração de não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112/90;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
 - Carteira Nacional de Habilitação e Passaporte, caso os possua;
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e, se estudante, até 24 anos, mais comprovante de matrícula ou de mensalidade;
 - 01 foto 3x4 recente e colorida;
 - cópia das páginas da Carteira de Trabalho onde constam o número, a série, a identificação e o contrato de trabalho do primeiro emprego;
 - comprovante de experiência profissional e/ou Registro em Conselho Profissional, quando exigido;
 - cópia do comprovante de residência;
 - outros documentos que se fizerem necessários.
- 10.7.** É de até 15 (quinze) dias o prazo máximo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
- 10.8.** O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no item anterior.
- 10.9.** Ao entrar em exercício, o servidor cumprirá estágio probatório por 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.



- 10.10.** Durante o período de Estágio Probatório o desempenho do servidor será objeto de avaliação em relação à aptidão e à capacidade para o exercício do cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.
- 10.11.** A acumulação de cargos somente será permitida dentro do estabelecido na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e no Parecer AGU GQ nº 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.
- 10.12.** Nas situações constantes dos subitens 10.3 e 10.8, a UFTM convocará o próximo candidato classificado.

11. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

- 11.1.** O concurso terá validade de 02 anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

12. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

- 12.1.** O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir e forem destinadas para aproveitamento de concursos vigentes para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nos cargos indicados neste Edital.
- 12.2.** Os candidatos classificados poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em outro campus da UFTM, desde que não haja concurso vigente daquele cargo para aquele campus e haja vaga para o cargo para o qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará na desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência da vaga para a qual foi convidado a exercer em outro Campus, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de que seu nome permaneça na lista de classificados.
- 12.3.** O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal.
- 12.4.** Havendo destinação para campus/instituição diferente daqueles previstos em conformidade com este edital, as nomeações obedecerão à ordem de classificação. Neste caso, haverá formação de lista única com todos os candidatos classificados.
- 12.5.** Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que vierem a existir durante a validade do concurso, a UFTM poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras Instituições da Rede Federal de Ensino.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Este Edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM: www.uftm.edu.br.
- 13.2.** A UFTM divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Concurso Público no site citado acima.
- 13.3.** A participação no concurso implica, desde a data de sua inscrição, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.
- 13.4.** A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.



- 13.5.** A aprovação e a classificação final fora do número de vagas geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro reserva-se o direito de proceder às nomeações, de acordo com a disponibilidade orçamentária e legislação vigente.
- 13.6.** O candidato classificado e nomeado para o cargo não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.
- 13.7.** O provimento das vagas dar-se-á obedecendo à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- 13.8.** Não será DEFERIDA remoção ou redistribuição para outros campus ou Instituições durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da posse do candidato, salvo por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério da Administração, mediante autorização do Reitor da UFTM.
- 13.9.** É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob risco de, caso seja nomeado, perder o prazo para tomar posse, em razão de não comparecimento e/ou não conhecimento do ato.
- 13.9.1.** No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à PRORH da UFTM, somente por escrito.
- 13.9.2.** A UFTM não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 13.10.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no concurso ou de classificação, valendo para esse fim, a homologação do resultado publicada no Diário Oficial da União.
- 13.11.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.12.** Qualquer conflito ou avença relativa a este certame deverá observar o Foro da Subseção Judiciária Federal de Uberaba – Minas Gerais, cidade sede da Reitoria da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.
- 13.13.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso.

PROF^a DR.^a ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
REITORA DA UFTM

Publique-se



ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO CARGO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA

Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Biotério, Agronomia, Agropecuária, Biologia e Química

Outras atribuições - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGRONOMIA

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando as avaliações laboratórios referentes a projetos de pesquisa e extensão. Ou mesmo preparo de material para aula prática. Abrangendo ações desde a amostragem em campo de material ou organismos a análise dos mesmos em laboratório. Procedimentos de biossegurança; planejar e executar atividades laboratoriais; Promover organização do espaço e controle dos equipamentos laboratoriais. Executar trabalhos técnicos em laboratório ou em campo experimental relacionados com as áreas de Entomologia, Fitopatologia e microbiologia agrícola e tecnologia de sementes, contribuindo com as ações de pesquisa, ensino e extensão. Desenvolvendo atividades de amostragem e monitoramento de pragas, ervas infestantes e doenças em culturas anuais e perenes. Além de realizar ou orientando amostragem de solo, material vegetal, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

Outras atribuições - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AGROPECUÁRIA

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando a produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; planejar e executar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agrícola e animal. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo amostragem, controle fitossanitário, parasita, colheita e pesagem. Executar trabalhos técnicos em laboratório ou em campo experimental relacionados com as áreas de Entomologia, Fitopatologia e microbiologia agrícola e tecnologia de sementes, contribuindo com as ações de pesquisa, ensino e extensão. Desenvolvendo atividades de amostragem e



monitoramento de pragas, ervas infestantes e doenças em culturas anuais e perenes. Além de realizar ou orientando amostragem de solo, material vegetal, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Descrição sumária do cargo:

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

• Realizar levantamento topográfico:

Fazer levantamento planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas.

• Desenvolver projetos sob supervisão:

Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas segundo normas e especificações técnicas; auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos; auxiliar no desenvolvimento de projetos de estrutura de concreto; auxiliar na elaboração de projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado.

• Tomar providências para a legalizar projetos e obras:

Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico.

• Planejar o trabalho de execução de obras civis:

Participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços.

• Orçar obras:

Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Providenciar suprimentos e serviços:

Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços.

• Supervisionar execução de obras:

Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; fazer gestões para garantir que as instruções dos fabricantes sejam seguidas; racionalizar o uso dos materiais; acompanhar e verificar o cumprimento cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos.

• Executar controle tecnológico de materiais e solos:

Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio.

• Executar a manutenção e conservação de obras:



Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; propor soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Descrição sumária do cargo:

Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Participar da elaboração de projetos e máquinas, equipamentos e instalações:

Auxiliar nas especificações do projeto; avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas; consultar normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as características do projeto; auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto; listar materiais necessários para a execução do projeto; elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto.

- Planejar a execução do projeto:

Interpretar o projeto; elaborar plano de trabalho para a fabricação de componentes eletromecânicos; definir etapas de produção a serem executadas; relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; elaborar cronograma de atividades; Identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria dos recursos produtivos.

- Usinar peças:

Interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas; preparar local de trabalho; preparar máquinas para usinagem de peças conforme o projeto; verificar dimensões da matéria-prima para usinagem conforme o projeto; operar máquinas para usinagem de peças; inspecionar dimensões das peças usinadas; Verificar o acabamento das peças usinadas.

- Montar máquinas, equipamentos e instalações:

Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações; preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; selecionar componentes eletromecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar os componentes do produto; avaliar etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem.

- Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações:

Participar na elaboração de planos de manutenção; estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; interpretar instruções de manutenção; selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações; listar peças danificadas; especificar componentes para reposição; definir a alternativa a ser seguida para o conserto; substituir componentes danificados; testar funcionamento do equipamento após o conserto; atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; modernizar máquinas, equipamentos e instalações; inspecionar máquinas, equipamentos e instalações.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.



CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA

Descrição sumária do cargo:

Executar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

• Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos:

Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos clientes; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir layout; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados.

• Montar máquinas e equipamentos:

Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento.

• Instalar máquinas e equipamentos:

Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados.

• Planejar manutenção:

Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção.

• Executar manutenção:

Detectar falhas em máquinas e sistemas, identificando suas causas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

• Desenvolver processos de fabricação e montagem:

Estabelecer sequência de operações; identificar recursos dos equipamentos disponíveis; estabelecer método e tempo de fabricação; realizar teste de ajuste final; utilizar ferramentas para a garantia da qualidade no processo; analisar processos, visando melhorias e eliminação de falhas; controlar a produtividade do processo; balancear linhas, tendo em vista a otimização de processos; treinar equipes de trabalho.

• Elaborar documentação técnica:

Redigir relatórios técnicos; fazer listas de verificação (check-list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação.

• Realizar compras técnicas:

Desenvolver fornecedores; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores.

• Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental:

Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras.

• Utilizar recursos de informática.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: MÉDICO-ÁREA

Descrição sumária do cargo:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar



documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano.
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva.
- Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano.
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade.
- Realizar perícias médicas.
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades.
- Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação - As atividades serão realizadas nas especialidades de Medicina de Família e Comunidade e Patologia Especial.

CARGO: PSICÓLOGO-ÁREA

Descrição sumária do cargo:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional.
- Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança.
- Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.
- Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.
- Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.
- Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.
- Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



Observação - As atividades serão realizadas na área de Psicologia Organizacional.

CARGO: TECNÓLOGO-FORMAÇÃO

Descrição sumária do cargo:

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Conduzir e acompanhar o desenvolvimento do projeto.
- Executar projetos.
- Estudar a viabilidade técnica-econômica.
- Assistir e dar suporte técnico ao projeto.
- Controlar atividades inerentes ao projeto.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Outras atribuições - TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS

Organizar as atividades de planejamento, ensino, orientação e supervisão a serem desenvolvidas no Laboratório de Ensino pelos cursos de licenciatura; assegurar o apoio necessário aos supervisores de estágio para o desenvolvimento de suas atividades; planejar, projetar e executar projetos específicos do Laboratório de Ensino; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Laboratório de Ensino; planejar, executar e/ou acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de atuação; analisar a viabilidade técnico-econômica de projetos específicos na área de atuação; assistir, dar suporte técnico e acompanhar projetos específicos na área de atuação; utilizar recursos de informática; realizar trabalhos estatísticos específicos; zelar pela manutenção da estrutura, equipamentos e materiais do laboratório de ensino; organizar os materiais e *kits* de aulas práticas, conforme os procedimentos de boas práticas e segurança em laboratório; elaborar apostilas relacionadas ao ambiente organizacional; dar suporte à produção de materiais didáticos desenvolvidos por licenciandos sob supervisão docente; apoiar e acompanhar as atividades do estágio supervisionado; assessorar as atividades a serem desenvolvidas pelos docentes e licenciandos na educação básica; contribuir na realização de atividades de pesquisa e extensão na área de atuação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional do Laboratório de Ensino.

Outras atribuições - TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA

Atribuições básicas: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, como planejamento de aulas práticas, preparo adaptação e ensaios de roteiros experimentais, assim como assessorar nas atividades de pesquisa e extensão.



Atribuições específicas: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas: Selecionar metodologias de análise, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; coletar e acondicionar amostras para preservação; reduzir granulometria de amostras; homogeneizar, quartear e dimensionar amostras; submeter amostras a processos químicos e físicos; medir parâmetros químicos e físico-químicos de amostras; reduzir substâncias: Especificar matérias-primas; extrair, sintetizar, concentrar, purificar e secar substâncias; caracterizar substâncias e produtos; estabelecer composição de produto final; assessorar no desenvolvimento de equipamentos; orientar processo de acondicionamento de produtos; estabelecer prazo de validade de produtos; desenvolver metodologias analíticas: Pesquisar bibliografia; elaborar procedimentos analíticos; validar metodologias analíticas; estimar custo-benefício de metodologias analíticas; interpretar dados químicos: Tratar dados; analisar resultados de ensaio; comparar resultados com parâmetros analíticos e de referência; avaliar aplicabilidade de métodos; rastrear causas de alterações em resultados; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos; monitorar impacto ambiental de substâncias: Mensurar geração de resíduos poluentes; identificar resíduos poluentes; mensurar grau de toxicidade de substâncias; descartar resíduos inertes; reciclar substâncias; tratar resíduos químicos, físicos, biológicos e radioativos; monitorar comportamento de substâncias em ambiente; monitorar confinamento de substâncias tóxicas e/ou radioativas; descrever ações preventivas e corretivas de impacto ambiental; fiscalizar descarte de resíduos poluentes; supervisionar procedimentos químicos; definir metodologia de processos; supervisionar recepção e identificação de amostras; verificar procedência e características de matéria-prima; verificar condições de uso de equipamentos; supervisionar calibração de equipamentos e execução de ensaios; examinar relatórios de produção; implementar ações preventivas e corretivas; referendar resultados; coordenar atividades químicas laboratoriais: Especificar equipamentos e materiais necessários; controlar entrada e saída de materiais e equipamentos; inspecionar uso de equipamentos de segurança; utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE

Descrição sumária do cargo:

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo:

- Examinar o texto original a ser traduzido.
- Transpor o texto a outro idioma.
- Fazer tradução literária em língua estrangeira, conservando rigor idêntico dos meios e o estilo e sentimentos expressos.
- Revisar o texto traduzido.
- Preparar síntese de textos traduzidos.
- Traduzir os diálogos entre pessoas que falam idiomas diferentes.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS *SUGERIDAS* *

OBSERVAÇÕES: Considerar-se-á a legislação vigente, com as devidas atualizações, até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos)

LÍNGUA PORTUGUESA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções de linguagem, língua e fala.
2. Linguagem verbal e não verbal.
3. Noções de texto e discurso.
 - 3.1. Compreensão e interpretação de textos.
 - 3.2. Níveis de leitura de um texto.
 - 3.3. Intertextualidade e interdiscursividade: o diálogo entre textos.
4. Organização do texto e gêneros textuais.
 - 4.1. Tipos e gêneros textuais.
 - 4.2. Texto literário e texto não literário.
 - 4.3. Fatores de textualidade: aspectos pragmáticos (conhecimentos partilhados, regras sociais de interação), aspectos semântico-conceituais (explícitos e implícitos, coerência) e aspecto formal (coesão).
5. As variantes linguísticas.
 - 5.1. As diversas modalidades de uso da língua.
 - 5.2. Língua falada e língua escrita: características.
6. Semântica
 - 6.1. Campo lexical e campo semântico.
 - 6.2. A significação das palavras.
 - 6.3. Denotação e conotação.
 - 6.4. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
7. Processos argumentativos.
 - 7.1. Argumentação consistente e falaciosa.
 - 7.2 Tipos de argumentos: citação, opinião, analogias, exemplificação, contrastes, temporalidade, dentre outros.
8. Morfologia.
 - 8.2. Processos de formação de palavras.
 - 8.3. Neologismos e estrangeirismos.
9. Morfossintaxe.
 - 9.1. Emprego das classes de palavras.
 - 9.2. Estruturação e emprego do período simples e do composto.
 - 9.3. Emprego das regências verbal e nominal.
 - 9.4. Emprego das concordâncias verbal e nominal.
 - 9.5. Emprego dos pronomes e colocação pronominal.
10. Estilística.
 - 10.1. A noção de *ethos*.
 - 10.2. Emprego das figuras de linguagem.
 - 10.3. Vícios de linguagem.
11. Emprego dos sinais de pontuação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ABREU, Antônio Suárez. *Gramática mínima para o domínio da língua padrão*. 2.^a ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

_____. *A Arte de argumentar*. Cotia, S. Paulo: Ateliê Cultural, 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa; Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo; De acordo com a nova ortografia*. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

DISCINI, Norma. *O Estilo nos textos*. S. Paulo: Contexto, 2004.

FERNANDES, Francisco. *Dicionário de Sinônimos e Antônimos*. - 39.^a ed. - Porto Alegre: Globo, 2002.

FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto*. São Paulo: Ática, 2009.

KOCH, Ingedore G. V. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. *A Coesão Textual*. São Paulo: Contexto, 1996.

_____. *O texto e a construção dos sentidos*. 9.^a ed. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Texto e coerência*. 12.^a ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Da fala para a escrita*. 6.^a ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

PASQUALE, Cipro Neto; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. 3.^a ed. São Paulo: Scipione, 2008.

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.

LEGISLAÇÃO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII).
2. Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão.
3. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990 com as devidas atualizações).
4. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto nº 5.707/2006).
5. Ética na Administração Pública (Decreto nº 1.171/1994 com as devidas atualizações).
6. Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999).
7. Noções de Licitação (Lei nº 8.666/1993 com as devidas atualizações: Capítulo I Das Disposições Gerais: Seção I – Dos Princípios Gerais, Seção II – Das Definições, Seção V Das Compras; Capítulo II Da Licitação: Seção I Das Modalidades, Limites e Dispensa; Lei nº 10.520/2002 com as devidas atualizações; e Decreto nº 7.892/2013 com as devidas atualizações).
8. Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e sua regulamentação (Decreto nº 7.724/12).
9. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005).
10. Lei que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429/1992 e alterações posteriores).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 28. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.



DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 28. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Decreto nº 5.707/2006*. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Decreto nº 1.171/1994*. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Decreto nº 7.724*, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Decreto nº 7.892*, de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 8.112*, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 8.666*, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 9.784*, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 12.527*, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 30 nov 2015.

_____. *Lei nº 11.091*, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11091compilado.htm>.

_____. *Lei nº 8.429*, de 02 de junho de 1992 (e alterações posteriores). Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na



administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nível médio)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: BIOTERISTA (BIOTÉRIO)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Biossegurança em laboratórios: Tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e suas utilizações em Ambiente laboratorial; armazenamento e descarte de materiais químicos e biológicos.
2. Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório.
3. Manuseio e aplicações de vidraria de uso laboratorial.
4. Métodos de esterilização e lavagem no laboratório.
5. Princípios de funcionamento e manuseio dos principais equipamentos de laboratório (autoclave, balanças, centrífugas, estufas, câmara de CO₂, microscópio de luz, caixa de Skinner, etc).
6. Pesagem de substâncias sólidas: balança comum e analítica.
7. Noções básicas de leitura de medidas em paquímetros.
8. Preparo de soluções (diluições, porcentagem, molaridade, e normalidade).
9. Unidades de medida: Sistema de unidades de medida.
10. Cálculos de conversões de medidas do sistema métrico.
11. Obtenção de água destilada e deionizada.
12. Preparo na montagem, desmontagem, operação, calibração e limpeza de equipamentos e materiais necessários às atividades correlacionadas.
13. Conservação de materiais em geladeira e freezer.
14. Coleta e conservação de amostras biológicas.
15. Biossegurança em laboratórios de experimentação animal.
16. Noções gerais de animais de laboratório: rato e camundongo, outros.
17. Manuseio de animais de laboratório.
18. Alojamento de pequenos animais de laboratório.
19. Anestesia e analgesia de animais de laboratório.
20. Eutanásia animal; Ética e Legislação na Experimentação animal.
21. Organização geral de biotérios.
22. Transporte de caixas, sacos de ração, garrafas, sacos de lixo, serviços pesados em geral, etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

Animais de laboratório: criação e experimentação. Editora Fiocruz.

Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/sfwjtj/pdf/andrade-9788575413869.pdf>>.

Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de Saúde. Editora Fiocruz. v. 1. Disponível em: <<http://www.fiocruz.br/ioc/media/Livropoli.pdf>>.

LISBOA, Júlio César Foschini. Ser protagonista – Química. v.1. São Paulo: Editora Edições Sm, 2010.

Manual de Cuidados e Procedimentos com Animais de Laboratório.

Disponível em: <<http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/Manual-Cuidados-com-Animais.pdf>>.



Medidas físicas (paquímetros, micrômetros e dinamômetros). Disponível em: <http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/edio/materiais/E0_Medidas_Fisicas.pdf>;

Paquímetros. Disponível em: <http://www.fatecsorocaba.edu.br/principal/pesquisas/metrologia/apostilas/apostila_paquimetro.pdf>.

ROCHA-FILHO, Romeu C. Grandezas e unidades de medida: o Sistema Internacional de Unidades. Editora Ática.

SOUZA, Paulo Henriques de. Física lúdica: práticas para o Ensino Fundamental e Médio. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: AGRONOMIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Entomologia: Noções sobre nomenclatura zoológica e classificação de insetos; Características gerais sobre as principais ordens de insetos de importância agrícola; Métodos de coleta, montagem e conservação de insetos; Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de entomologia geral e entomologia aplicada; 2. Fitopatologia e Microbiologia: Principais características de fungos e bactérias; Etapas e equipamentos para o preparo de meios de cultura; Isolamento direto e indireto de microrganismos fitopatogênicos; Fatores associados ao cultivo de fitopatógenos; Métodos de inoculação de fungos e bactérias fitopatogênicas; Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de doenças das plantas cultivadas, fitopatologia e microbiologia agrícola; 3. Tecnologia de sementes: estruturas e respectivas funções das sementes maduras; Testes para a avaliação da qualidade das sementes (vigor, germinação, emergência e tetrazólio); Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas da disciplina de tecnologia de sementes; 4. Noções de experimentação agrícola: amostragem e repetição; 5. Botânica: Características das células vegetal; Noções gerais sobre as características de angiospermas; Microscopia; Técnicas de herborização e preparo de exsiccatas; Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas das disciplinas de Histologia, Fisiologia Vegetal, Morfologia e Taxonomia vegetal; 6. Plantas daninhas ou infestantes: Descrição das principais estruturas anatômicas das principais plantas daninhas; Organização e acompanhamento das atividades de aulas práticas da disciplina de Biologia e Controle de Plantas Daninhas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

Agrônomicos e Florestais. Piracicaba: FEALQ, v.11, 2002, 309p.

BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação Agrícola.** 2.ed., Jaboticabal: FUNEP, 1992, 237p.

BARBOSA, C.A. **Manual da cultura de amendoim.** Viçosa: Agrojuris Informática Rural Ltda. 2009. 135p.

BELTRÃO, N.E.M.; AZEVEDO, D.M. **O agronegócio do algodão no Brasil** (2. ed.) v.1. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2008. 1309p.

CARVALHO, N. M., NAKAGAWA, J. **Sementes – Ciência, tecnologia e produção.** 3.ed., Jaboticabal: FUNEP, 2000. 588p.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** Viçosa: UFV, 2008. 421p.

FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do milho.** Jaboticabal: FUNEP, 2007. 574p.

FORNASIERI, J.L.; FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do arroz.** Jaboticabal: FUNEP, 2006. 589p.

GALLO, D.; et al. **Entomologia agrícola,** Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. H., et al. (Ed.) **Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas.** 4.ed., v.2, São Paulo: Livrocere, 2005. 663p.



LORENZI, H. **Manual de Identificação e Controle de Plantas Daninhas:** Plantio direto e convencional. 6ª Edição. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. 2006, 339p.

OLIVEIRA JR, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M.H. **Biologia e Manejo de Plantas Daninhas.** Curitiba, PR: Omnipax, 2011. 348 p.

PIMENTEL-GOMES, F.; GARCIA, C. H. **Estatística Aplicada a Experimentos**

SEDIYAMA, T. **Tecnologias de produção e usos da soja.** Londrina: MECENAS, 2009. 314p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal.** 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 720p.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: AGROPECUÁRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avicultura: Importância social e econômica. Raças e linhagens. Bases de melhoramento genético. Criação e manejo de animais. Manejo reprodutivo. Alimentação e nutrição de aves. Instalações para avicultura. Criação de aves caipiras de corte e postura. Suinocultura: Importância social e econômica. Raças e cruzamentos. Bases de melhoramento genético. Criação e manejo de animais. Manejo reprodutivo. Alimentação e Nutrição de suínos. Instalações para suinocultura. Ovinocaprinocultura: Importância social e econômica. Raças e cruzamentos. Bases de melhoramento genético. Criação e manejo de animais e manejo reprodutivo. Alimentação e nutrição de ovinos e caprinos. Instalações para ovinos e caprinos. Manipulação e processamento do leite de cabras e ovelhas. Bovinocultura de leite e de corte: Importância social e econômica. Raças e cruzamentos para a produção de leite e de carne no Brasil. Bases de melhoramento genético. Criação e manejo de animais. Manejo reprodutivo. Alimentação e nutrição de bovinos de leite e de corte. Instalações para gado de leite e gado de leite. Manipulação e processamento do leite. Equinocultura: Importância social e econômica. Anatomia dos equinos. Raças de equinos. Andamentos e pelagens de equinos. Manejo de animais. Alimentação e nutrição de equinos. Manejo reprodutivo. Implementos utilizados para montaria e serviço. Equitação (conceitos e práticas). Piscicultura: Importância social e econômica. Sistemas de produção de peixes. Alimentação e nutrição de peixes. Instalações: viveiros escavados e tanque-rede. Espécies de peixes nacionais e importados. Reprodução induzida dos peixes. Qualidade da água na produção de peixes.

2. Paisagismo (Conceitos, fundamentos e panorama histórico do paisagismo). Produção de mudas de plantas ornamentais. Implantação, manutenção e reforma de jardins e gramados. Manejo e Conservação e recuperação dos solos e água. Fertilidade do solo (análise do solo, interpretação e recomendação de fertilizantes e corretivos). Olericultura: Limpeza, classificação, embalagens e comercialização de hortaliças convencionais e orgânicas); Fruticultura (Implantação de pomares, sistemas de cultivo de espécies como coco, goiaba, banana, citrus, manga, maracujá e acerola. Qualidade pós-colheita e transporte); Culturas anuais (Sistemas agrícolas de cultivo de milho, soja, sorgo, trigo, feijão e algodão); Cultura da cana de açúcar; Cafeicultura: produção, manejo, pós colheita.; Fitossanidade: manejo de pragas, doenças e plantas daninhas.; Projetos (Elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários); Agroecologia (Conceitos e princípios da agroecologia, estrutura e funcionamento. Transição da agricultura convencional para agricultura orgânica, métodos alternativos de controle de pragas e doenças). Sistemas Agrossilvipastoris; Extensão (Noções básicas de extensão rural. Organização e metodologias participativas: Cooperativismo e associativismo, agricultura familiar (conceito e organização); Legislação aplicada à Agropecuária (Lei Federal de Agrotóxicos e Afins (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1982). Legislação relacionada à produção orgânica (Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007; Decreto nº 7.048, de 23 de dezembro de 2009; Instrução Normativa nº 16, de 11 de junho de 2004; Instrução Normativa nº 54, de 22 de outubro de 2008; Instrução Normativa nº 64, de 18 de dezembro de 2008; Instrução Normativa Conjunta nº 17, de 28 de maio 2009; Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009; Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio 2009; Instrução Normativa nº 50, de 05 de novembro de 2009).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALMEIDA, O. A. de; REINHARDT, D. H. R. C.; CUNHA, G. A. P. da; CABRAL, J. R. S.; SOUZA, L. F. da S. O abacaxizeiro. Cultivo, agroindústria e economia. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de



Tecnologia, 1999. 480 p. Frutas do Brasil - Abacaxi Fitossanidade. Cruz das Almas: Embrapa Mandioca e fruticultura, 2000. 77 p.

ANDRADE, L.A.B.; CARDOSO, M.B. Cultura da cana de açúcar. Lavras: UFLA/FAEPE, 2004. 45p. EMBRAPA. Tecnologias de produção de soja – região central do Brasil 2012 e 2013. - Londrina: Embrapa Soja, 2011. 262 p. (Sistemas de Produção / Embrapa Soja, ISSN 2176- 2902; n.15). Disponível em: <<http://www.cnpso.embrapa.br/download/SP15-VE.pdf>. Acessado em 23/02/2012>.

ANDREI, E. Compêndio de defensivos agrícolas, 7. ed., São Paulo: Andrei, 2005. 672 p. GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. Piracicaba: Fealq, vol. 10, 2002. 920 p.

BERTONI, J. Conservação do solo. São Paulo: Ícone. 2005. 355p.

BORÉM, A. et. al. Agricultura de precisão. Viçosa: UFV, 2000.

CAMPOS, E. J. Avicultura: razões, fatos e divergências. Belo Horizonte: Editora FEPMVZ, 2000. 311 p.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova Extensão Rural. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, RS, v.1, n. 1, p. 16-37, jan./mar. 2000.

CARVALHO, A. Pesquisas sobre o melhoramento do cafeeiro. In: MALAVOLTA, E.;YAMADA, T. GUIDOLIN, J.A. Nutrição e adubação do cafeeiro. Piracicaba, Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1982.

CASTRO FILHO, C. de & MUZILLI, O. Manejo Integrado de Solos em Microbacias Hidrográficas 4ª ed. Londrina, IAPAR, 1996.

CAVALCANTI, S. S. Produção de suínos. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. 453 p.

COPIJIN, A. N. Agrossilvicultura sustentada por sistemas agrícolas ecologicamente eficientes. Projeto tecnologias alternativas/FASE. Rio de Janeiro, 1988.

CRUCIANE, D. E. A drenagem na Agricultura, 4. ed., São Paulo: Nobel, 1989.

EMBRAPA. Agência de Informação Embrapa – Feijão. Disponível em: <<http://www.agencia.cnpia.embrapa.br/gestor/feijao/Abertura.html>. Acessado em 23/12/2012>.

EMBRAPA – Agência de Informação Embrapa – Cana-de-Açúcar. Disponível em: <<http://www.agencia.cnpia.embrapa.br/gestor/cana-de-acucar/Abertura.html>. Acessado em 10/02/2012>.

EMBRAPA. Cultivo do Milho. Disponível em <http://www.cnpms.embrapa.br/publicacoes/milho_7_ed/index.htm. Acessado em 23/07/2012>.

EMBRAPA. Manual de métodos e análise do solo, 2. ed., Rio de Janeiro: Embrapa, 1997. 212 p.

FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa, 2000, 402 p.

FONSECA, D. M.; MARTUSCELLO, J. A. (Orgs). Plantas Forrageiras. 1ª. ed. 2010, 537 páginas. Editora UFV.

GOEDERT, W. J. Solos dos cerrados: tecnologia e estratégia de manejo. São Paulo, Editora Nobel, 1986. 422 p.

GOES, R.H.T.B et al (Eds) Produção e qualidade em ovinos de corte. Jaboticabal: FUNEP, 2009. 167p.

GRANDI, L. A. O trator e sua mecânica. Lavras: UFLA/FAEPE,1998.

GUERRA, A.J.T. (ed.) Erosão e conservação do solo. São Paulo: Bertrand/Brasil. 2003. 476p.

HAFEZ, E. S. E. Reprodução animal, 6. ed., São Paulo: Manole, 1995. 582 p



- HERTWIG, K. von. (Coord.). Manual de herbicidas, desfolheantes, dessecantes e fitoreguladores. São Paulo: Ceres, 1977.
- ITAGIBA, M.G.O. R. Noções básicas sobre a criação de abelhas. Nobel, 110 p.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. & REZENDE, J.A.M. Manual de Fitopatologia. Vol. 2: Doenças das Plantas Cultivadas. Editora 42 Agrônômica Ceres, São Paulo, 1997. 774p.
- KOLLER, O. C. Citricultura cultura de tangerineiras, tecnologia e produção póscolheita industrialização. 1ª edição, Rigel:Porto Alegre, RS., 2009. 400 p.
- LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas, 4. ed., São Paulo: Plantarum, 1994. 299 p.
- MACEDO, Nelson Luiz Tenchini de. Tecnologia de fabricação de leites fermentados: iogurte e bebidas lácteas. Juiz de Fora, MG: EPAMIG CT/ILCT, 2006. 59p
- MATSUURA, F. C. A. U.; FOLEGATTI, MA, I. da S. F.; Frutas do Brasil - Maracujá Pós Colheita. Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas, BA). — Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2002. 52 p.
- MIRANDA, J. H. de; PIRES, C. de M. Irrigação, v. 2, Piracicaba: SBEA, 2002.
- PASCOAL, M.; Propagação de plantas ornamentais. Lavras: UFLA/FAEPE, 2000.
- PEREIRA, J.. Tecnologia e qualidade de cereais (arroz, trigo, milho e aveia). Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 2002. 130 p.
- PEREIRA, Milton Fisher. Construções rurais. São Paulo, SP: Nobel, 1982. 231p.
- PIRES, A. V. et al. (Orgs.). Bovinocultura de Corte - Volume I e II. FEALQ. 2010
- RAMOS, Eduardo Mendes. Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologias. Viçosa, MG: UFV, 2007. 599 p.
- REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. (Orgs.) Forragicultura: Ciência, Tecnologia e Gestão dos Recursos Forrageiros. FUNEP. 2014
- RIBEIRO, A. C. et al. Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em MG: 5ª aproximação. Viçosa: CFSEMG, 1999. 359 p.
- RIBEIRO, J.P. A saga da extensão rural em Minas Gerais. São Paulo: Annablume, 2000. 270 p.
- SALASSIER, B. Manual de irrigação, 9. ed., Viçosa: UFV, 2004.
- SANTOS, G. J. et al. Administração de custos na agropecuária. São Paulo, Atlas, 2002.
- SELAIVE, A.B.; OSÓRIO, E J. C. S. Produção de Ovinos no Brasil. Grupo Gem. 656 p. 2014
- SILVA, J. C. M. et al. Manejo e Administração na Bovinocultura Leiteira. 2ª Edição. 2014.
- SOBESTIANSKY, J., WENTZ, I., SILVEIRA P. R. S., SESTI, L. A. C. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. EMBRAPA, CNPSA, 1998. 380 p.
- SOLER Márcia Paisano. Frutas: compotas, doce em massa, geléias e frutas cristalizadas: para micro e pequena empresa. Campinas, SP: ITAL, 1995. 73p.
- STESCHENKO, W. S.; MOREIRA N. S. Jardinagem e paisagismo. São Paulo: Editora SENAC, 1995.
- ZUCCHI, R. A. Guia de identificação de pragas agrícolas. Piracicaba: FEALQ, 1993. 139 p.



TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: BIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e seu ambiente. Ambientes brasileiros terrestres e aquáticos. 1.1. Análise de ambientes: diagramas energéticos e modelos. 1.2. O homem como ameaça ao ambiente: população, energia, clima, ecotoxicologia, extinção. Políticas e Legislação ambiental. Educação Ambiental.
2. Estudo da fauna e flora: suas funções, interações ecológicas e aspectos abióticos. Biomas e ecossistemas brasileiros. Evolução: Teorias Evolucionistas e Especiação.
3. Estudo dos seres vivos. Biologia celular e molecular. Embriologia. Morfologia e fisiologia geral dos diversos filos. Funções metabólicas. Genética e evolução.
4. Estudo do ser humano: anatomia, fisiologia e comportamentos; Desenvolvimento e puberdade; Maturidade e reprodução.
5. Nutrição: composição dos alimentos, energia e alimentação saudável.
6. Noções básicas em microbiologia e parasitologia.
7. Noções de Biossegurança e utilização de equipamentos em laboratório. Equipamento de proteção: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC).
8. Materiais de laboratório: identificação de vidraria e demais utensílios, preparo de soluções (noções de química geral e orgânica, pH, tampão). Noções e utilização de microscópio. Utilização de lâminas em microscopia: esfregaço de material biológico, armazenagem e descarte. Coleta e manutenção de materiais biológicos. Procedimentos de descartes de rejeitos laboratoriais.
9. Ensaio laboratoriais de material biológico. Relatórios de ensaio: registros técnicos e laudos de análise.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

- ALMEIDA, M. F. C. **Boas Práticas de Laboratório**. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2013.
- AMABIS, J.M. & MARTHO, G.R. **Biologia**. Coleção: Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2010.
- Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos** – DBCA. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/upd_blob/0226/226494.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2016.
- FELTRE, R. **Química**. Coleção: Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Moderna, 2008.
- HIRATA, M.H.; HIRATA, R.D.C. & MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Editora Manole, 2012.
- MOURA, R. de A.; WADA, Carlos S.; PURCHIO, A. & ALMEIDA, T. V. **Técnicas de Laboratório**. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: QUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura atômica da matéria.
2. Ligações químicas.
3. Reações químicas e cálculos estequiométricos.
4. Soluções: preparo, padronização e diluição.
5. Equilíbrio químico em meio aquoso.
6. Métodos titulométricos de análise.
7. Funções orgânicas e suas propriedades.
8. Identificação e funcionalidade de equipamentos e vidrarias de laboratório de química.
9. Técnicas de separação de misturas.
10. Preservação de amostra e descarte.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALBERGUINI L. B. A., DA SILVA L. C. E REZENDE M. O. **O tratamento de resíduos químicos**. Editora Rima, 2006.

ALMEIDA, P. G. V., **Química Geral - Práticas Fundamentais - Série Didática**, 1. ed., UFV, 2011.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

FONSECA, J. C. L. **Manual para gerenciamento de resíduos perigosos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr, P. M.; WEAVER G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1. e Vol. 2 6.ed. São Paulo: Thomson, 2010

McMURRY, J. **Química Orgânica**. vol. 01 e 02, Tradução da 7ª ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K.; VOGEL. **Análise Química Quantitativa**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. Tradução da 9ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de Análise Instrumental**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**. vol. 01 e 02, 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Aglomerantes minerais e Cimento Portland.
2. Agregados graúdos e miúdos para concreto.
3. Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido.
4. Produção, aplicação, controle tecnológico e durabilidade do concreto.
5. Materiais cerâmicos, tais como: blocos, telhas, azulejos, pastilhas e porcelanatos.
6. Origem e formação dos solos.
7. Índices físicos.
8. Limites de consistência.
9. Compactação dos solos.
10. Movimento de água nos solos.
11. Materiais Betuminosos: Ensaio e especificações.
12. Concreto Asfáltico: Parâmetros característicos e Dosagem.
13. Tratamento Superficial Betuminoso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. v. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004;

BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. v. 2. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004;

FUSCO, P. B.; **Tecnologia do concreto estrutural**, 2. ed. São Paulo: Editora PINI., 2012;

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações** v. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações** v. 2. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.



CRAIG, R.F. Mecânica dos Solos. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 355 p.

DAS, B. M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. 6. ed. Norte Americana. Editora Thompson, 2011.

SALOMÃO P. e ISAAC E. P. Pavimentação Asfáltica – Conceitos Fundamentais sobre Materiais e Revestimentos Asfálticos. 1. ed. Rio de Janeiro . LTC, 2015.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Leitura Execução e Interpretação de Desenhos Técnicos Mecânicos e Elétricos.
2. Manutenção: Tipos e planejamento de manutenção mecânica e elétrica; manutenção de máquinas, equipamentos e dispositivos eletromecânicos.
3. Higiene e Segurança do Trabalho – Organização e aplicação de normas gerais de segurança industrial mecânica e elétrica; Aplicações das Normas NR 10 e NR 12.
4. Ergonomia.
5. Metrologia: Utilização de instrumentos, planejamento e análise de medições.
6. Fundamentos de circuitos em corrente contínua e em corrente alterada: Fontes de tensão e de corrente, resistência elétrica, capacitância e indutância, leis de Ohm, Efeito Joule, leis de Kirchoff, associações de resistores, associações de capacitores, associação de indutores.
7. Código de cores de resistores e código de valores de capacitores.
8. Potências elétricas, rendimento e fator de potência.
9. Fundamentos de máquinas elétricas: tipos, aplicações, seleção, operação, alimentação, controle, proteção, manutenção, testes e experiências em laboratórios, utilização e características de inversores de frequência.
10. Fundamentos de comandos elétricos: elaboração e interpretação de diagramas de comandos elétricos, reconhecimento de componentes e dispositivos de comandos elétricos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

AGOSTINHO, O. L.; RODRIGUES, A. C. S.; LIRANI, J. Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões. 1.ed. São Paulo: Blucher, 2009.

ALBERTAZZI, A.G. Jr.; CRUZ, M. D. Desenho Técnico para Mecânica – Conceitos, Leitura e Interpretação. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2013.

ALBERTAZZI, A.G. Jr.; SOUSA, A. R. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. 3.ed. Editora Manole, 2012.

BEGA, E. A. Instrumentação Industrial. 3.ed. Editora Interciência, 2011.

BOYLESTAD, R. L. e NASHELSKY, L. “Introdução à Análise de Circuitos” – 12. ed. Editora Pearson Prentice Hall, 2012.

BRAGA, Newton C.. Como Testar Componentes Eletrônicos - Vols. 1, 2, 3 e 4. Ed. NCB

BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R.S. Desenho técnico para Engenharias. 1. ed. Editora Juruá, Curitiba, 2010.

CAMPOS, A.; TAVARES, J. C.; LIMA. W. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 6.ed. São Paulo: Editora SENAC, 2012.

DE ARAÚJO, G. M. Normas Regulamentares Comentadas e Ilustradas. 8.ed. Editora GVC, 2011.

FIALHO, A. B. Instrumentação Industrial. 7.ed. São Paulo: Érica, 2011.

GUSSOW, M.. Eletricidade Básica. 2. ed. ed. Pearson Prentice Hall, 2004.



LEAKE, J.; BORGERSON, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia – Desenho, Modelagem e Visualização. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MARTIGNONI, Alfonso. Ensaio de Máquinas Elétricas. 2. ed. Editora Globo, 1987.

MATOS, U. A. DE OLIVEIRA; MÁSCULO, F.S. Higiene e Segurança do Trabalho. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

NBR 5410

NR 10

NR 12

RESEK, Angelo José Junqueira. Fundamentos Básico de Máquinas Elétricas. 1. ed. Editora Synergia, 2011.

SENRA; Renato. Instrumentos e Medidas Elétricas. 1. ed. ed. Barauna, 2011.

SUGA, N. Metrologia Dimensional - A Ciência da Medição. Mitutoyo Sul América Ltda, 2007.

TÉCNICO EM MECÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fundamentos da teoria da usinagem dos materiais.
2. Técnicas dos processos de fabricação mecânica por usinagem.
3. Utilização e selecionamento de ferramentas manuais e máquinas-ferramentas.
4. Operação de máquinas-ferramentas convencionais manuais, tais como: torno mecânico, furadeira de coluna, fresadora universal, serras de fita.
5. Conceitos básicos da operação e programação de máquinas com comando numérico computadorizado (CNC).
6. Desenho técnico mecânico: esboços, projetos, especificações, normas, escalas, leitura e interpretação de projetos.
7. Metrologia: conceitos básicos, erros de medida, tolerâncias dimensionais e geométricas, utilização de instrumentos para medição dimensional.
8. Normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos.
9. Manutenção mecânica: técnicas de manutenção, manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos.
10. Técnicas e normas de segurança no trabalho. Noções de segurança e higiene do trabalho. Aplicações das normas NR 06 e NR 12.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

AGOSTINHO, O. L.; RODRIGUES, A. C. S.; LIRANI, J. Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2009.

ALBERTAZZI, A.G. Jr.; SOUSA, A. R. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. 3. ed. Editora Manole, 2012.

BRANCO FILHO, G. A organização, o planejamento e o controle da manutenção. 1. ed. Editora Ciência Moderna, 2008.

BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R.S. Desenho técnico para Engenharias. 1. ed. Editora Juruá, Curitiba, 2010.

CAMPOS, A.; TAVARES, J. C.; LIMA, W. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 6. ed. Editora SENAC São Paulo, 2012.

CHIAVERINE, V. Tecnologia Mecânica. volumes 1, 2 e 3, 2.ed. São Paulo: Makron Books, 1986.

CRUZ, M. D. Desenho Técnico para Mecânica – Conceitos, Leitura e Interpretação. 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2013. ALBERTAZZI, A.G. Jr.;



- DE ARAÚJO, G. M. Normas Regulamentares Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Editora GVC, 2011.
- DINIZ, A.E.; MARCONDES, F.C. Tecnologia da Usinagem dos Materiais. 7. ed. São Paulo: Artliber, 2010.
- FERRARESI, D. Usinagem dos Metais: Fundamentos da Usinagem dos Metais. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2012.
- LEAKE, J.; BORGERSON, J. Manual de Desenho Técnico para Engenharia – Desenho, Modelagem e Visualização. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- MACHADO, A.R.; DA SILVA, M.B. Teoria da Usinagem dos Materiais. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.
- MANFÉ, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. Desenho técnico mecânico: curso completo. São Paulo (SP): Hemus, c2004. 3 v, il.
- MATOS, U. A. DE OLIVEIRA; MÁSCULO, F.S. Higiene e Segurança do Trabalho. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- NOVASKI, O. Introdução à Engenharia de Fabricação Mecânica. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2011.
- SANTOS, V. A. Prontuário para Manutenção Mecânica. 1. ed. Editora Ícone, 2010.
- SUGA, N. Metrologia Dimensional - A Ciência da Medição. Mitutoyo Sul América Ltda, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nível superior)

MÉDICO-ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios, organização e legislação do SUS. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. A Estratégia Saúde da Família no Brasil.
2. Epidemiologia: medidas de morbimortalidade e indicadores de saúde. Planejamento em saúde: Sistema de Informação na Atenção Primária à Saúde. Rastreamento de doenças. Prevenção quaternária.
3. Trabalho com famílias: ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Instrumentos de abordagem familiar.
4. Diagnóstico de saúde na comunidade: planejamento participativo.
5. Vigilância em saúde: noções básicas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.
6. Integralidade e complexidade na Medicina de Família e Comunidade e na Atenção Primária à Saúde.
7. Participação popular na Atenção Primária à Saúde. Educação popular.
8. Método Clínico Centrado na Pessoa. Medicina Baseada em Evidências aplicada à prática do médico de família. Cuidado domiciliar.
9. Saúde do adulto e do idoso: prevenção das principais doenças crônicas - degenerativas do adulto. Imunização do adulto e do idoso. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos do adulto e do idoso: Diabetes mellitus, hipertensão arterial, asma e DPOC, bócio, hipotireoidismo e hipertireoidismo, obesidade, constipação intestinal, dor torácica aguda não traumática, lombalgias, distúrbios urinários do homem adulto, hanseníase, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis.
10. Saúde do trabalhador.
11. Saúde mental na atenção básica.
12. Saúde do adolescente e da criança: cuidado do recém-nascido normal, puericultura, doenças exantemáticas, imunização da criança e adolescente. Diagnóstico e condução clínica dos seguintes agravos da criança e do adolescente: diarreia, infecções respiratórias agudas, parasitoses intestinais, epilepsia.
13. Saúde da mulher: assistência pré-natal; fatores de risco na gravidez: diagnóstico e condução; distúrbios menstruais; sangramento uterino anormal; vulvovaginites; doenças inflamatórias pélvicas; planejamento familiar; prevenção do câncer de colo do útero; climatério.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Lei 8080. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm>.

BRASIL. Lei 8142. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab28>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 28, volume 2). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab28_vol2>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde, OPAS. 2001. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_1.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab36>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab33>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, 34). Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab34>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade. Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p.: il. – (Série E. Legislação em Saúde) ISBN 978-85-334-1939-1. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.º 32). Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13). Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/cab13.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa / Ministério da Saúde, Secretaria de



Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 192 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno, n.9). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 212 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em:

<<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab38>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador/ Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 63p.: il. - (Cadernos de Atenção Básica. Programa Saúde da Família; 5). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_12.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 978-85-334-1632-1. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/.../guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444 p.: Il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 80 p. : il. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina. e-SUS Atenção Básica: sistema com coleta de dados simplificada - CDS: Manual para preenchimento das fichas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (no prelo). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/manual_cds.pdf>.

BRASIL. PORTARIA Nº 1.498, DE 19 DE JULHO DE 2013. Redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. <Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html>.

BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html>.

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2v.

MACHADO, R. (Trad.) ARIAS-CASTILLO, L. et al. Perfil do médico de família e comunidade - definição iberoamericana. Disponível em: <http://www.sbmfc.org.br/media/file/documentos/perfil_mfc.pdf>.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (Org.). Rouquayrol epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

SANTANA, A. M. A propósito da medicina de família. Disponível



em: <<http://www.rbmf.org.br/rbmf/article/view/6/93>>.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf>.

STWART, M. et al. Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico. 2 ed. Tradução Anelise Teixeira Burmeister. Porto Alegre: Artmed, 2010. 376 p.

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H.. Epidemiologia para os Municípios: manual para gerenciamento dos distritos sanitários. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

WONCA. A Definição Européia de Medicina Geral e Familiar. Justin Allen et al., WONCA, 2002. Disponível em: <<http://www.woncaeurope.org/sites/default/files/documents/European%20Definition%20in%20Portuguese.pdf>>.

MÉDICO-ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. SISTEMA NERVOSO: alterações congênitas, hipertensão intracraniana, edema, infecção, alterações vasculares e neoplasia.
2. TIREÓIDE: bócio, tireoidite e neoplasia.
3. MAMA: alterações congênitas, inflamação, alteração fibrocística, lesões proliferativas (hiperplasia) e neoplasia.
4. CITOPATOLOGIA: aplicações e aspectos morfológicos mais importantes, informações sobre os métodos de coleta, de preservação do material e de como se comunicar com o examinador para obter o melhor desse recurso. Citologias esfoliativas, cérvico-vaginal, de escarro, lavado brônquico, líquidos de cavidades mesoteliais e urina; esfregaços de punções-biópsias aspirativas com agulha fina com ênfase em espécimes da tireoide, mama e glândulas salivares.
5. SISTEMA GENITAL FEMININO – COLO UTERINO: eversão, infecção, inflamação, pólipos, neoplasias. CORPO UTERINO: inflamação, hiperplasia, pólipo e neoplasia. TUBA UTERINA: inflamação e prenhez. ÓVARIO: inflamação, pseudotumor e neoplasia.
6. GESTAÇÃO: descolamento prematuro da placenta, infecções, alterações vasculares, doença trofoblástica.
7. SISTEMA RESPIRATÓRIO: distúrbios da circulação pulmonar, bronquiectasia, estenose brônquica, atelectasia, colapso, hiperinsuflação, enfisema, pneumoconiose, bronquite crônica tabágica, inflamação e neoplasia broncopulmonares.
8. DOENÇAS DE CHAGAS: generalidades, cardiopatia e megas.
9. SISTEMA CARDIOVASCULAR: Aterosclerose, aneurismas, cardiopatia hipertensiva, cardiomiopatia, cardiopatia isquêmica, cardiopatia reumática, endocardite séptica e outras valvopatias.
10. TUBO DIGESTIVO – ESÔFAGO: inflamação, refluxo, hérnia e neoplasias; ESTÔMAGO: gastrites, úlceras e neoplasias; INTESTINO: anomalias congênitas, alterações da circulação, obstrução, divertículos, enterocolites, doença inflamatória intestinal idiopática e neoplasia.
11. PÂNCREAS: pancreatites aguda e crônica, neoplasia.
12. FÍGADO E VIA BILIAR: generalidades, insuficiência hepática, hipertensão portal, hepatotoxicidade, alteração circulatória, infecção, inflamação, cirrose, neoplasias, litíase.
13. SISTEMA URINÁRIO: glomerulopatias, alterações congênitas, alterações vasculares, necrose tubular aguda, pielonefrite, nefrite intersticial, uropatia obstrutiva, litíase e neoplasia.
14. PRÓSTATA E TESTÍCULO: inflamação, hiperplasia e neoplasia.
15. LINFONODOS E BAÇO: generalidades, hiperplasia, inflamação, infecção, neoplasia, hipoesplenismo e hiperesplenismo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALI SZ; CIBAS ES. The Bethesda System for Reporting Thyroid Cytology. Definitions, Criteria and Explanatory Notes. Springer. 2010.

BRASILEIRO FILHO G, ed. Bogliolo Patologia. 8. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2011.

DEMAY RM. The Art & Science of Cytopathology. Hong Kong: American Society for Clinical Pathology. 4v. 2098 p. il. 2012.

KUMAR V, ABBAS AK, FAUSTO N. Robbins e Cotran Patologia - Bases Patológicas das Doenças. 8. ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2010.

ROSAI J, ed. Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. 10. ed. Elsevier. London, 2011.

SOLOMON D; NAYAR R. The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology. Definitions, Criteria and Explanatory Notes. 2 ed. China: Springer. 2004.

PSICÓLOGO-ÁREA: ORGANIZACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. As organizações e o trabalho.
2. Fenômenos sociais nas organizações.
3. O comportamento humano nas organizações.
4. Clima e cultura organizacionais.
5. Desenvolvimento de pessoas.
6. Entrevista psicológica.
7. Atração e retenção de talentos.
8. Comportamento organizacional.
9. Psicologia de Grupo e equipes de trabalho.
10. Dinâmicas de grupo: técnicas de coordenação e avaliação do processo grupal.
11. Administração de conflitos nas organizações.
12. Métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.
13. Levantamento de necessidades por competência.
14. Liderança nas organizações.
15. Processo de comunicação nas organizações.
15. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação.
16. Gestão do conhecimento.
17. Educação corporativa e aprendizagem nas empresas.
18. Abordagem psicológica na educação.
19. Espaços de compartilhamento de conhecimento.
20. Teorias da personalidade.
21. Psicopatologia.
20. Técnicas psicoterápicas.
22. Psicodiagnóstico.
23. Avaliação psicológica.
24. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica.
25. Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional.
26. Absenteísmo.
27. Avaliação de desempenho.
28. Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho.
29. Qualidade de vida no trabalho – QVT.
30. Ética profissional.
31. Indicadores de Gestão de Pessoas.
32. Sustentabilidade organizacional.



33. Administração de projetos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TRASSI, M. L. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BLEGER, J. **Temas de psicologia**: entrevistas e grupos. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CHIAVENATO, I. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. **Stress e trabalho** – uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas, 2005.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional**: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

SPECTOR, P. E. **Psicologia nas organizações**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZANELLI, J. C. **O psicólogo nas organizações de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PORTO, J. B. ; TAMAYO, A. Estrutura dos valores pessoais: a relação entre valores gerais e laborais. *Psicologia: teoria e pesquisa*, Brasília, v. 23, n. 1, p. 63-70, 2007.

ORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. D. S. & MOURÃO, L. **Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: Fundamentos para a gestão de pessoas** Porto Alegre: Artmed, 2006

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/PINFOR/article/view/536/534>

<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/09/avaliacao_psicologica_web_30-08-10.pdf

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: BIOLOGIA (Sede de Uberaba e Campus de Iturama)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Boas práticas de laboratório, Equipamentos de proteção coletivo e individual; 1.1. Princípios de funcionamento e manuseio dos principais equipamentos de laboratório (autoclave, balanças, centrífugas, espectrofotômetro UV/VIS, incubadoras, microscópio de luz, lupas estereoscópicas e potenciômetros); 1.2. Preparo e diluição de soluções reagentes e soluções padrões, determinação de pH, molaridade; 1.3. Conceitos sobre validação de métodos analíticos; Técnica de Western-Blot; 1.4. Técnicas de conservação animal (taxidermia, fixação úmida, diafanização, montagem de esqueletos e preservação); 1.5. Microtomia, coloração e montagem de lâminas histológicas; Separação taxonômica de grupos animais e vegetais e identificação por filós.

2. Técnicas de captura ativa e passiva de vertebrados e invertebrados.

3. Anatomia e embriologia humana e comparada; 3.1. Identificação, conservação e montagem de peças anatômicas.

4. Níveis de organização biológica; 4.1. Célula eucarionte e procarionte; 4.2. DNA, genética mendeliana e biologia molecular.



5. Citologia e histologia vegetal; 5.1. Morfoanatomia de plantas vasculares, algas e briófitas, plantas vasculares e avasculares, criptógamas, espermatófitas e angiospermas; 5.2. Métodos e equipamentos de coleta botânica; métodos e equipamentos de herborização; registro em campo; herbário e coleções botânicas; registro e processamento de material botânico em coleções; procedimentos de segurança em campo.

6. Características taxonômicas, sistemática e importância dos grandes filos (Protozoários, Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Athropoda, Echinodermata e Chordata (Peixes, Amphibia, Reptília, Aves e Mammalia); 6.1. Reconhecimento de grupos taxonômicos e estruturas das principais taxas de metazoários (Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Athropoda, Echinodermata e Chordata).

7. Ecossistema; fluxo de energia, cadeia e teias alimentares; 7.1 Ciclos biogeoquímicos; 7.2. Comunidades biológicas, interações interespecíficas, ecologia populacional, sucessão ecológica; 7.3. Biomas brasileiros, poluição e espécies introduzidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALMEIDA, M. F. C. **Boas Práticas de Laboratório**. São Caetano do Sul: Difusão, 2013.

AURICCHIO, P. & SALOMÃO M. G. **Técnicas de coleta e preparação de vertebrados para fins didáticos e científicos**. São Paulo: Instituto Pau Brasil de História, 2002.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. & HARPER, J. L. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GARCIA, S. M. L. & FERNÁNDEZ, C. G. **Embriologia**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

HILDEBRAND, M. & GOSLOW, G. **Análise da estrutura dos vertebrados**. São Paulo: Atheneu, 2013.

HIRATA, M.H.; HIRATA, R.D.C. & MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Editora Manole, 2012.

JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Histologia Básica – Texto & Atlas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

KOTZ, J. C. & TREICHEL Jr P. M. **Química Geral e Reações Químicas**. Tradução de: Chemistry & Chemical Reactivity, vols. 1 e 2 . São Paulo: Cengage Learning, 2010.

LORENZI, H. & GONÇALVES, E. **Morfologia Vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares**. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2011.

MOURA, R. A.; WADA, C. S.; PURCHIO, A. & ALMEIDA, T. V. **Técnicas de Laboratório**. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

PIERCE, B. A. **Genética: um enfoque conceitual**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TORTORA, J. & NIELSEN, M. **Princípios de Anatomia Humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Pesquisa científica na área da saúde: legislação; recursos informacionais: acesso a bases e bancos de dados.
2. Conceitos estatísticos e de medidas em pesquisa (relações entre as variáveis; diferenças entre os grupos; técnicas multivariadas; técnicas não-paramétricas).
3. Escolhendo os sujeitos do estudo: especificação, amostragem e recrutamento.
4. Utilização de bases de dados existentes (análise de dados secundários, estudos suplementares, revisões sistemáticas).
5. Gerenciamento de referências.
6. Pesquisa observacional (descritiva, ecológica, transversal, caso-controle, coorte).
7. Pesquisa experimental e quase-experimental.
8. Redação do relatório de pesquisa (o projeto de pesquisa; resultados e discussão; formas de relatar a pesquisa).
9. Estudos comunitários e internacionais.
10. Implementação do estudo e controle de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

- Greenhalgh T. Como ler artigos científicos – Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- Grigolli AAG. Metodologia do trabalho científico e recursos informacionais na área da saúde. São Paulo: Ed. Santos, 2008.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner W, Grady DG, Newman TB. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012
- Katz DL, Jekel JF, Elmore JG. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- Medronho RA. Epidemiologia. São Paulo: Ed. Atheneu, 2009.
- Pereira MG. Epidemiologia - Teoria e Prática. Ed. Guanabara Koogan, 1995.
- Rouquayrol MZ. Epidemiologia e Saúde. Ed. Médica e Científica. 2005.
- Thomas JR, Nelson JK. Métodos de pesquisa em atividade física. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional da Medula Espinhal.
2. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Tronco Encefálico.
3. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Cerebelo.
4. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Diencefalo.
5. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional da Amígdala e Região Septal.
6. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional dos Núcleos da Base.
7. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Córtex Cerebral.
8. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional dos Sistemas Orgânicos Funcionais.
9. Métodos de estudos da Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional do Sistema Nervoso Central.
10. Citoarquitetura, neuroquímica e hodologia funcional dos Nervos Espinhais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BITTENCOURT, J.C.; ELIAS, C.F. **Métodos em Neurociências**. São Paulo: Roca, 2007.

GERFEN, C. R.; SAWCHENKO, P. E. An anterograde neuroanatomical tracing method that shows the detailed morphology of neurons, their axons and terminals: immunohistochemical localization of an axonally transported plant lectin, Phaseolus vulgaris leucoagglutinin (PHA-L). **Brain. Res.**, v. 290, p. 219-238, 1984.

GONÇALVES, LUCIANO; SEGO, CHEMUTAI; METZGER, MARTIN. Differential projections from the lateral habenula to the rostromedial tegmental nucleus and ventral tegmental area in the rat. **Journal of Comparative Neurology** (1911), v. 520, p. 1278-1300, 2012.

GONÇALVES, LUCIANO; NOGUEIRA, M. I.; LAGNADO, S. J. S.; METZGER, M. A. Prefrontal afferents to the dorsal raphe nucleus in the rat. **Brain Research Bulletin**, v. 78, p. 240-247, 2009.

KANDEL, E. R.; SCHWARTZ, J.H; JESSELL, T.M.; SIEGELBAUM, S.A.; HUDSPETH, A.J. **Princípios de Neurociências**, 5. ed., São Paulo-SP: Artmed, 2014.

LLEWELLYN-SMITH, I.J.; VERBERNE, A.J.M. **Central Regulation of Autonomic Functions**. Oxford, University Press, 2011.

LUPPI, P. H.; FORT, P.; JOUVET, M. Iontophoretic application of unconjugated cholera toxin B subunit (CTb) combined with immunohistochemistry of neurochemical substances: a method for transmitter identification of retrogradely labeled neurons. **Brain. Res.**, v. 534, p. 209-224, 1990.

MACHADO, A; HAERTEL, L.M. **Neuroanatomia Funcional**. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu, 2014.

MARTIN, J.H. **Neuroanatomia: Texto e Atlas**. São Paulo: Atheneu, 2013.

MARTINEZ, A.M.B.; ALLODI, S.; UZIEL, D. **Neuroanatomia Essencial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NAUTA, W.J.H.; FEIRTAG, M. **Fundamental Neuroanatomy**. New York: Freeman and Company, 1986.

PAXINOS, G. **The Rat Nervous System**. 3. ed. San Diego: Elsevier, 2004.

PAXINOS, G.; WATSON, C. **The rat brain in stereotaxic coordinates**. 6. ed. San Diego: Elsevier, 2007.

SEGO, CHEMUTAI ; GONÇALVES, LUCIANO ; LIMA, LEANDRO ; FURIGO, ISADORA C. ; DONATO, JOSE ; METZGER, MARTIN. Lateral habenula and the rostromedial tegmental nucleus innervate neurochemically distinct subdivisions of the dorsal raphe nucleus in the rat. **Journal of Comparative Neurology** (1911), v. 522, 2014.

SWANSON, L.W. **Brain Architecture. Understanding the Basic Plan**. New York: Oxford University Press, 2003.

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: PSICOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Behaviorismo: bases epistemológicas.
2. Psicologia cognitiva: bases epistemológicas.
3. Tarefas usadas para medir a memória.
4. Memória: Modelos e Métodos de Pesquisa.
5. Percepção: Modelos e Métodos de Pesquisa.
6. Aprendizagem operante e reflexa: Modelos e Métodos de Pesquisa.
7. Atenção e consciência: Modelos e Métodos de Pesquisa.
8. Modelos e pesquisas de ansiedade em animais.
9. Modelos e pesquisas de depressão em animais.
10. Métodos de pesquisa experimental.



11. Modelo de Seleção por consequências.
12. Análise funcional do comportamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

Catania, A. C. (1999). **Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 1998).

Kantowitz, Barry H.; Roediger, Henry L.; Elmes, David G. **Psicologia Experimental - Psicologia para Compreender a Pesquisa em Psicologia**. Thomson: 2006.

Funchal, Claudia; Dani, Caroline. **Neurociências: modelos experimentais em animais**. Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA: EDIPUCRS, 2014. 280 p.

Rhoden, Ernani Luis; Rhoden, Claudia Ramos. **Princípios e Técnicas em Experimentação Animal**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

Skinner, Burrhus Fredric, 1904-1990. **Ciência e comportamento humano** / B. F. Skinner; tradução João Cláudio Todorov, Rodolfo Azzi. – 1. ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2003. - (Coleção biblioteca universal)

Sternberg, Robert J. **Psicologia cognitiva** / Robert J. Sternberg ; tradução Roberto Cataldo Costa. - 4. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2008. 584 p.; 25 cm.

William M. Baum. **Compreender o behaviorismo: ciência, comportamento e cultura**. Porto Alegre: Artmed, 1999. 290 p.

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: LICENCIATURAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimentos de Laboratório: 1. Boas práticas de laboratório; 1.1. Equipamentos de proteção coletivo e individual; 1.2. Identificação de equipamentos de laboratório de Química, Biologia e Física; 1.3. Princípios de funcionamento e manuseio dos principais equipamentos e vidrarias de laboratório; 1.4. Preparo e diluição de soluções reagentes e soluções padrões, determinação de pH, molaridade; 1.5. Técnicas de conservação animal.
2. Conhecimentos em Biologia: 2.1. Origem da vida; 2.2. Citologia e histologia; 2.3. Reprodução e embriologia; 2.4. Seres vivos; 2.5. Genética; 2.6. Evolução; 2.7. Ecologia.
3. Conhecimentos em Química: 3.1. Propriedades dos materiais; 3.2. Constituição e a organização dos materiais; 3.3. Energia envolvida nas transformações dos materiais; 3.4. Propriedades dos materiais; 3.5. Transformações dos materiais; 3.6. Comportamento ácido-básico das soluções; 3.7. Propriedades coligativas; 3.8. Substâncias orgânicas.
4. Conhecimentos em Física: 4.1. Mecânica; 4.2. Óptica; 4.3. Física térmica; 4.4. Eletricidade e eletromagnetismo.
5. Conhecimentos em Matemática: 5.1. Números, contagem e análise de dados; 5.2. Funções elementares e modelagem; 5.3. Geometria e medidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALMEIDA, M. F. C. **Boas Práticas de Laboratório**. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2013.

BAZZO, W. A.; AULER, D. Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro. **Revista Ciência e Educação**, v. 7, nº 1, p. 1- 13, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.



_____. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN+Ensino Médio: Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias.** Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

CARVALHO, A. M. P. (org.). **Ensino por investigação: condições para implementação em sala de aula.** São Paulo: Cengage Learning, 2013.

DANTE, L. R. **Matemática: Contextos e Aplicações.** São Paulo: Ática, 2013.

DINIZ, M.; VASCONCELOS, R. N.. (orgs). **Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores.** Belo Horizonte: Formato, 2004

HERNÁNDEZ, F; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio.** Porto Alegre: ARTMED, 1998.

HIRATA, M.H., HIRATA, R.D.C.; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança.** São Paulo: Editora Manole, 2012.

KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia.** São Paulo: EDUSP, 2004.

LOPES, S. **Bio: volume único.** São Paulo: Saraiva. 2013.

LUZ, A. M. R., ÁLVARES, B. A. **Curso de Física.** Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

PENTEADO, H. D. **Meio Ambiente e Formação de Professores.** São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, W. L. P.; MÓL, G. S. (Orgs). **Química Cidadã.** 2 ed. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: AJS, 2013.

SCHNETZLER, R. P.; ARAGÃO, R. M. R.; CERRI, Y. L. N. S. (Orgs). **Modelos de Ensino: corpo humano, célula e reações de combustão.** 1ª ed. Campinas: R.Vieira, 2000.

TIPLER, P. A., MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros.** 5 ed. LTC, 2006.

Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos – DBCA. Disponível em: <www.mct.gov.br/upd_blob/0226/226494.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2016.

TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: QUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Estrutura atômica da matéria ligações químicas.
2. Reações químicas e cálculos estequiométricos.
3. Soluções: preparo, padronização e diluição.
4. Equilíbrio químico em meio aquoso.
5. Métodos titulométricos de análise.
6. Funções orgânicas e suas propriedades.
7. Identificação e funcionalidade de equipamentos e vidrarias de laboratório de química.
8. Processos físicos e químicos de separação.
9. Espectrometria de absorção atômica e molecular e sua aplicação na determinação de elementos químicos em solo, água e fertilizantes.
10. Biomoléculas e suas análises.
11. Espectrometria de Infravermelho e sua aplicação em análise de solo.
12. Métodos de Determinação de Fósforo no solo e fertilizantes.
13. Métodos de extração e determinação de metais pesados em solo e água.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALBERGUINI L. B. A., DA SILVA L. C. E REZENDE M. O. **O tratamento de resíduos químicos.** Editora Rima, 2006.

ALMEIDA, P. G. V., **Química Geral - Práticas Fundamentais - Série Didática, 1. ed., UFV, 2011**



ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

COLLINS, C. H; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de Cromatografia**. Campinas.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes**. Brasília: Embrapa Solos/Embrapa Informática Agropecuária/Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 1999. 370p.

FONSECA, J. C. L. **Manual para gerenciamento de resíduos perigosos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr, P. M.; WEAVER G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1. e Vol. 2 6.ed. São Paulo: Thomson, 2010

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

McMURRY, J. **Química Orgânica**. vol. 01 e 02, Tradução da 7ª ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K.; VOGEL. **Análise Química Quantitativa**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

SILVERSTEIN, R. M.; KIEMLE, D. J.; WEBSETR, F. X. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de Análise Instrumental**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. Tradução da 9ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**. vol. 01 e 02, 10.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

TRADUTOR E INTÉRPRETE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Leitura, tradução e versão de textos em português brasileiro e em inglês, considerando seus aspectos linguísticos e pragmáticos.
2. Tradução técnico-científica. Tradução Comercial. Tradução Jurídica. Tradução literária. Localização: websites e blogs.
3. Domesticação, estrangeirização, fidelidade e suas consequências práticas.
4. Processos que regem a Interpretação simultânea;
5. As peculiaridades da área do tradutor e do intérprete e sua relação profissional;
6. Tradução e autonomia;
7. Tradução e relevância;
8. Recursos de informática na tradução e interpretação;
9. O papel do tradutor e do intérprete para a comunidade acadêmica e sua importância.
10. Aspectos culturais da tradução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

ALVES, F.; GONÇALVES, J. L. (orgs.) Relevância em Tradução: perspectivas teóricas e aplicadas. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006.

ALVES, F.; MAGALHÃES, C.; PAGANO, A. Traduzir com autonomia: estratégias para o tradutor em formação. São Paulo: Contexto, 2000.



ALVES, F.; PAGANO, A.; MAGALHÃES, C. Competência em tradução: cognição e discurso. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ARROJO, R. (org.) O signo desconstruído: implicações para a tradução, a leitura e o ensino. Campinas, SP: Pontes, 1992.

AZENHA Jr., J. Tradução Técnica e Condicionantes Culturais: primeiros passos para um estudo integrado. São Paulo: Humanitas, 1999.

BAKER, M. In Other Words: A Coursebook on Translation. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1992.

BAKER, M. Routledge Encyclopedia of Translation Studies. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2001

BARBOSA, H.G. Procedimentos Técnicos da Tradução: Uma nova proposta. Campinas: Pontes, 2004, v.1. 128p.

BENEDETTI, I. C.; SOBRAL, A. (orgs.) Conversas com tradutores: balanços e perspectivas da tradução. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

MAGALHÃES JUNIOR, E. Sua Majestade, o intérprete: o fascinante mundo da tradução simultânea. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

LANDO, I. M. Vocabulando: vocabulário prático inglês-português - from ability to zest. São Paulo: Disal, 2006.

NOLAN, James. Interpretation: techniques and exercises. (Professional Interpreting in the real world series). Houston: Multilingual Matters Ltd., 2005.

PYM, A. Localization from the Perspective of Translation Studies: Overlaps in the Digital Divide? Paper presented to the SCALLA conference, Kathmandu, January 2004. Disponível em: <http://www.researchgate.net/publication/250363090_Localization_from_the_Perspective_of_Translation_Studies_Overlaps_in_the_Digital_Divide>.

RODRIGUES, C.C. Tradução e Diferença. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

SCHAMBIL, M. H; SCHAMBIL P. Dicionário de expressões idiomáticas da língua inglesa. Rio de Janeiro: Difel, 2002.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Não há obrigatoriedade, por parte da banca, de utilizar essas bibliografias para a elaboração dos itens.



ANEXO III
REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

NOME DO CANDIDATO:
CARGO AO QUAL CONCORRE:
Nº DO EDITAL:
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS DEFICIENTES E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NOME DO CANDIDATO:
CARGO AO QUAL CONCORRE:
Nº DO EDITAL:
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

1 - Se você deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência ou solicitar atendimento especial para os dias de realização das provas, marque um dos campos abaixo.

- Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas **não necessito** de atendimento especial.
 Desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e **necessito** de atendimento especial.
 Não desejo concorrer às vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, mas **necessito** de atendimento especial.

OBS. Para concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência e obter o deferimento da solicitação de atendimento especial, o candidato deverá:

- a) encaminhar este formulário preenchido e laudo médico, conforme estabelecido no edital de abertura do concurso público;
b) estar ciente de que a sua qualificação como candidato com deficiência e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo dependerão de avaliação, na forma estabelecida no mesmo edital.

2 - NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Se você necessita de atendimento especial para o dia de realização das provas, assinale o(s) tipo(s) de necessidade(s) abaixo e envie ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, este formulário e o laudo médico, conforme descrito em Edital de abertura do concurso público.

2.1 NECESSIDADES FÍSICAS

- sala para amamentação** (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
 sala térrea (dificuldade para locomoção)
 sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
 maca
 cadeiras de rodas
 apoio para perna

2.2 MESA E CADEIRA SEPARADAS

- gravidez de risco** **obesidade** **limitações físicas**

2.3 AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO (DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE ESCREVER)

- da folha de respostas da prova objetiva**

2.4 NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova** (ledor) **prova ampliada** (fonte entre 16 e 20)

2.5 NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais)

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no respectivo Edital.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGAS PARA
NEGROS

NOME DO CANDIDATO:
CARGO AO QUAL CONCORRE:
Nº DO EDITAL:
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro,
em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) []

Pardo(a) []

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)